



**Câmara Municipal
de Oeiras**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026

ATA NÚMERO CINCO/DOIS MIL E VINTE E SEIS

ÍNDICE

- 1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**
- 2 - APROVAÇÃO DE ATAS**
- 3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA**
- 4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS**
- 5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**
- 6 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR**
- 7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA GRACIETE BERNARDO**
- 8 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE**
- 9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES**
- 10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO**
- 11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA MARIANA COELHO**
- 12 - INFORMAÇÕES - SR. VICE- PRESIDENTE**
- 13 - PROPOSTA Nº. 92/26 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 4ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**
- 14 - PROPOSTA Nº. 93/26 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 5ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**
- 15 - PROPOSTA Nº. 94/26 - DPOC - TARIFÁRIO DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS PARA 2026**
- 16 - PROPOSTA Nº. 95/26 - GAP - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DO APOIO AO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE E PROLONGAMENTO DO APOIO AO MUNICÍPIO DE POMBAL NA SEQUÊNCIA DOS DANOS PROVOCADOS PELA TEMPESTADE KRISTIN**

- 17 - PROPOSTA Nº. 96/26 - GCAJ - INSOLVÊNCIA SOGAPAL - SOCIEDADE GRÁFICA DE PAIÃ, S.A. - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL EM LEILÃO (ESTABELECIMENTO COMERCIAL)**
- 18 - PROPOSTA Nº. 97/26 - DGP - ALTERAÇÃO PARCIAL DA ESTRUTURA ORGÂNICA - REDIMENSIONAMENTO DO DITIC A DIREÇÃO MUNICIPAL**
- 19 - PROPOSTA Nº. 98/26 - SIMAS - 2ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DE 2026 E ANOS SEQUENTES - PD 22-SIMAS/2026**
- 20 - PROPOSTA Nº. 99/26 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REABILITAÇÃO DO SISTEMA DE IMPERMEABILIZAÇÃO DAS COBERTURAS DAS CÉLULAS “3” E “4” DO RESERVATÓRIO DA ATALAIA, NA AMADORA - NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM FASE DE PROJETO - NOMEAÇÃO DE GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO - PD 12-SIMAS/2026**
- 21 - PROPOSTA Nº. 100/26 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À “REMODELAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS, NO CONCELHO DE OEIRAS - ANOS 2026/2027/2028/2029” - NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA E DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - PD 13-SIMAS/2026**
- 22 - PROPOSTA Nº. 101/26 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À “REMODELAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM FIBROCIMENTO NAS ZONAS DE ALGÉS E MIRAFLORES, NO CONCELHO DE OEIRAS” - NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA E DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - PD 14-SIMAS/2026**
- 23 - PROPOSTA Nº. 102/26 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR**



Câmara Municipal
de Oeiras

CONCURSO PÚBLICO, PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À “REMODELAÇÃO DAS CONDUTAS ADUTORAS/DISTRIBUIDORAS DE ÁGUA EM FIBROCIMENTO, NAS FREGUESIAS DA VENTEIRA E ÁGUAS LIVRES, NO CONCELHO DA AMADORA” - NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA E DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - PD 15-SIMAS/2026

- 24 - PROPOSTA Nº. 103/26 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À “REMODELAÇÃO DAS REDES E RAMAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE FIBROCIMENTO NAS ZMC SOBREPRESSORA DA ATALAIA E MARQUÊS DAS MINAS, FREGUESIA DE ÁGUAS LIVRES, CONCELHO DA AMADORA” - NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA E DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - PD 18-SIMAS/2026**
- 25 - PROPOSTA Nº. 104/26 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À REABILITAÇÃO E EXECUÇÃO DE PINTURAS EXTERIORES EM RESERVATÓRIOS - NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA E DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - REABILITAÇÃO E EXECUÇÃO DE PINTURAS EXTERIORES EM RESERVATÓRIOS - PD 19-SIMAS/2026**
- 26 - PROPOSTA Nº. 105/26 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, DESTINADO À “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETEÇÃO DE FUGAS DE ÁGUA” - REESCALONAMENTO DO CABIMENTO - PD 20-SIMAS/2026**
- 27 - PROPOSTA Nº. 106/26 - SMPC - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO MENSAL ÀS 7 ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, PARA O ANO 2026**

- 28 - PROPOSTA Nº. 107/26 - SMPC - COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ÀS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE DAS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE OEIRAS - ANO 2026**
- 29 - PROPOSTA Nº. 108/26 - DDS - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A APSEC - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA E ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, PARA IMPLEMENTAÇÃO DA 4ª. EDIÇÃO DO PROJETO “UP - PEQUENOS GIGANTES”, NO ÂMBITO DO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE OEIRAS**
- 30 - PROPOSTA Nº. 109/26 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À KMT - ASSOCIAÇÃO MOREIRA TEAM, PARA APOIO À 4ª. EDIÇÃO DO PROJETO “OEIRAS TEM KICK”, NO ÂMBITO DO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE OEIRAS**
- 31 - PROPOSTA Nº. 110/26 - UPGO - Pº. 2024/57-DEM/UCR - ESCOLA SECUNDÁRIA PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO LUCAS (LINDA-A-VELHA) - REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO GERAL DO RECINTO - 5ª. REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA**
- 32 - PROPOSTA Nº. 111/26 - UPGO - Pº. 2026/3-DEM/UCR - FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA - REQUALIFICAÇÃO E RECONVERSÃO DO BAIRRO OPERÁRIO EM RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES - DECISÃO DE CONTRATAR E ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PEÇAS DO PROCEDIMENTO E NOMEAÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI**
- 33 - PROPOSTA Nº. 112/26 - UPGO - Pº. 2019/94-DEM - CONSTRUÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL, EM OEIRAS - PRORROGAÇÃO LEGAL DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO**
- 34 - PROPOSTA Nº. 113/26 - DLEU - REDUÇÃO DE 50% DO VALOR DA COMPENSAÇÃO**



**Câmara Municipal
de Oeiras**

URBANÍSTICA POR IMPOSSIBILIDADE DE GARANTIA FÍSICA DE 3 LUGARES DE ESTACIONAMENTO E PELA NÃO CEDÊNCIA DAS ÁREAS AFETAS A EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA E HABITAÇÃO PÚBLICA

- 35 - PROPOSTA Nº. 114/26 - GCAJ - OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, E.M. - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS “IN HOUSE”, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS NO ANO DE 2026**
- 36 - PROPOSTA Nº. 115/26 - UJ - PROJETO “DIVERTE-TE EM CARNAXIDE” - DEFINIÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO DURANTE O ANO DE 2026**
- 37 - PROPOSTA Nº. 116/26 - UJ - PROGRAMA MEXE-TE NAS FÉRIAS 2026 - DEFINIÇÃO DE VALORES DE INSCRIÇÃO**
- 38 - PROPOSTA Nº. 117/26 - DE - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAÇO DE ARCOS, PARA VIAGEM A REALIZAR À ISLÂNDIA**
- 39 - PROPOSTA Nº. 118/26 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À “BECAUSE IMPACTS”, PARA A ELABORAÇÃO DO ESTUDO DO IMPACTO DA AUSÊNCIA DE TELEMÓVEIS EM CONTEXTO ESCOLAR, EM PARCERIA COM A UNIVERSIDADE DE AVEIRO**
- 40 - PROPOSTA Nº. 119/26 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO MENUHIN PORTUGAL, NO ÂMBITO DO PROJETO MUS-E NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AQUILINO RIBEIRO - ANO LETIVO 2025/2026**
- 41 - PROPOSTA Nº. 120/26 - DDPE - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS, AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS AQUILINO RIBEIRO E CARNAXIDE- PORTELA E A ASSOCIAÇÃO EPIS - EMPRESÁRIOS PELA INCLUSÃO SOCIAL, PARA**

APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DESIGNADOS “GERAÇÃO DE SUCESSO, POTENCIAÇÃO DE ALUNOS DO 1º. CICLO”, “MEDIADORES PARA O SUCESSO ESCOLAR” E “SUCESSO 2040”, NOS ANOS DE 2026, 2027 E 2028

42 - PROPOSTA Nº. 121/26 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS PARA APOIO AO PROJETO LEÕES NA TUA ESCOLA - REFORMA DA PD Nº. 1131/2025

43 - PROPOSTA Nº. 122/26 - DGREAE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE VISITAS DE ESTUDO AOS ALUNOS BENEFICIÁRIOS DE ASE (ESCALÃO A E B) DO 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LETIVO 2025/2026

44 - PROPOSTA Nº. 123/26 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO PROJETO FAMÍLIA GLOBAL - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, PARA APOIO À REPARAÇÃO DE VIATURAS

45 - PROPOSTA Nº. 124/26 - DCS - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - REFORÇO DE VERBAS A ENTIDADES PARCEIRAS

46 - PROPOSTA Nº. 125/26 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À OEIRAS SÃO JULIÃO - CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, PARA APOIO AO PROJETO “AO LADO” 2026

47 - PROPOSTA Nº. 126/26 - UGPS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, À MINICOR CORAGEM - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, PARA APOIO AO PROGRAMA HERO

48 - PROPOSTA Nº. 127/26 - UPGS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ALZHEIMER PORTUGAL - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FAMILIARES E AMIGOS DE DOENTES DE ALZHEIMER, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DA REDE CAFÉS MEMÓRIA DE OEIRAS, DURANTE O ANO DE 2026

49 - PROPOSTA Nº. 128/26 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA



**Câmara Municipal
de Oeiras**

AO CLASSIC CLUBE DE PORTUGAL, NO ÂMBITO DA 9ª. EDIÇÃO OEIRAS ECO RALLY PORTUGAL

- 50 - PROPOSTA Nº. 129/26 - DCA - FIXAÇÃO DE VALOR DE BILHÉTICA DO II FESTIVAL INTERNACIONAL DE JAZZ DE OEIRAS 2026, NO AUDITÓRIO MUNICIPAL RUY DE CARVALHO**
- 51 - PROPOSTA Nº. 130/26 - DP - RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 679/2025 - “CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO COM O IEFP SOBRE O IMÓVEL DESIGNADO COMPLEXO SOCIOEDUCATIVO DE CARNAXIDE”**
- 52 - PROPOSTA Nº. 131/26 - DP - CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A SEACOOOP SOBRE PARTE DO COMPLEXO SOCIOEDUCATIVO DE CARNAXIDE, NA OUTURELA**
- 53 - PROPOSTA Nº. 132/26 - DP - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E O ASSOCIAÇÃO PARA A LIDERANÇA DA MULHER AFRICANA (ALMA) SOBRE O IMÓVEL SITO NA RUA INSTITUTO CONDE DE AGROLONGO Nº. 45B, EM PAÇO DE ARCOS**
- 54 - PROPOSTA Nº. 133/26 - DP - ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA AS FORÇAS DE SEGURANÇA - EXTINÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE POR RENÚNCIA DOS SERVIÇOS SOCIAIS DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**
- 55 - PROPOSTA Nº. 134/26 - DP - CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS Nº. 442/2016 - LARGO 7 DE JUNHO DE 1759, EM OEIRAS - ACORDO DE REVOGAÇÃO POR MÚTUO ACORDO**
- 56 - PROPOSTA Nº. 135/26 - DPCH - Pº. 37/DCH/2024 - REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÓNICA BAIRRO DE S. MARÇAL (29 EDIFÍCIOS), CARNAXIDE, OEIRAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO DA EMPREITADA POR 28 DIAS**

- 57 - PROPOSTA Nº. 136/26 - UPAG - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, POR DIVISÃO EM LOTES, PARA AQUISIÇÃO, DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DO CONCELHO DE OEIRAS - DECISÃO DE CONTRATAR**
- 58 - PROPOSTA Nº. 137/26 - DCA - FIXAÇÃO DE VALOR DE BILHÉTICA PARA O CONCERTO “THAT'S AMORE”, DOS LUCKY DUCKIES, NO AUDITÓRIO MUNICIPAL RUY DE CARVALHO**
- 59 - DECLARAÇÃO DE VOTO - SRA. VEREADORA GRACIETE BERNARDO**
- 60 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**



Câmara Municipal
de Oeiras

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026-----

----- ATA NÚMERO CINCO/DOIS MIL E VINTE E SEIS-----

----- Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves, estando presentes os Senhores Vereadores Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutor Armando Agria Cardoso Soares, Doutora Anabela Damásio Caetano Pedroso, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto, Doutora Graciete da Silva Bernardo, Doutora Susana Isabel Costa Duarte e Doutora Mariana Campos Carvalho Coelho. -----

----- Faltaram o Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Moraes e a Senhora Vereadora Doutora Sílvia Isabela Jesus Almeida Breu Baptista Fernandes, tendo a Câmara considerado justificadas as respetivas faltas. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às quinze horas e quatro minutos, o **Senhor Vice-Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Graciete Bernardo. -----

2 - APROVAÇÃO DE ATAS: -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** submeteu à votação a ata número quatro, de dois mil e vinte e seis, de quatro de fevereiro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Mariana Coelho. -----

-----Não participaram na votação as Senhoras Vereadoras Anabela Pedroso e Graciete Bernardo por não terem estado presentes na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

-----Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de nove de fevereiro de dois mil e vinte e seis a dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e seis, tendo o **Senhor Vice-Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte e seis, constatando-se um saldo orçamental positivo de trinta e seis milhões setecentos e catorze mil quinhentos e noventa e um euros.-----

4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS: -----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados nas reuniões do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizadas nos passados dias vinte e seis de janeiro e nove de fevereiro de dois mil e vinte e seis, os quais são:-----

-----De vinte e seis de janeiro: -----

-----“Informações: -----

-----Resumo diário da tesouraria à data - Tomou conhecimento;-----

-----Relatório anual do estado de conservação dos recintos dos reservatórios dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora - Ano dois mil e vinte e cinco - Tomou conhecimento; -----

-----Reconciliação bancária de dezembro de dois mil e vinte e cinco - Tomou conhecimento. -----

-----Propostas de deliberação: -----

-----Pedido de licença sem remuneração de longa duração apresentado pelo Assistente Técnico Nuno Emanuel Gonçalves Araújo - Retirada;-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Pedido de consolidação da mobilidade da Técnica Superior Susana Paula Silva no Mapa de Pessoal dos SIMAS de Oeiras e Amadora - Retirada;-----

----- Proposta de abertura de mobilidade interna na BEP - Um Técnico Superior, nas áreas de Ciências Sociais e do Comportamento e Serviços Pessoais - Retirada; -----

----- Manual de normas e procedimentos técnicos dos SIMAS - Aprovação em Conselho de Administração - Aprovado por unanimidade; -----

----- Procedimento por concurso público internacional para a aquisição de serviços de leitura de contadores - Adjudicação à entidade “C Quatro P” para a aquisição de serviços de leitura de contadores, pelo preço contratual unitário por cada leitura de vinte centimos, até ao montante máximo de quinhentos e trinta e dois mil quinhentos e vinte euros e trinta e três centimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e a executar no prazo de dez meses, com início em março de dois mil e vinte e seis a dezembro de dois mil e vinte e seis - Aprovado por unanimidade;-----

----- Procedimento por ajuste direto destinado à prestação de serviços para a” Reparação da eletrobomba submersível número dois da Estação Elevatória de Algés - Adjudicação à empresa “A.L. Estevão, Comércio de Equipamentos e Manutenção Industrial, Limitada”, pelo preço contratual de seis mil quinhentos e noventa e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de três a quatro semanas - Aprovado por unanimidade.”-----

----- De nove de fevereiro: -----

----- “Informações: -----

----- Resumo diário da tesouraria à data - Tomou conhecimento. -----

----- Propostas de deliberação:-----

----- Abertura de procedimento por concurso público para a “Empreitada destinada à reabilitação do sistema de impermeabilização das coberturas das células “três” e “quatro” do Reservatório da Atalaia, na Amadora”, no valor total de cento e noventa e três mil quatrocentos e

trinta e sete euros e sessenta cêntimos, acrescido de IVA, a executar num prazo máximo de prazo de sessenta dias - Aprovado por unanimidade; -----

-----Procedimento por concurso público, para a execução da empreitada destinada à “Remodelação de redes de águas residuais e pluviais, no Concelho de Oeiras - Anos dois mil e vinte e seis/dois mil e vinte e sete/dois mil e vinte e oito/dois mil e vinte e nove” - Adjudicação à empresa “Sanestradas - Empreitadas de Obras Públicas e Particulares, Sociedade Anónima”, pelo valor total de novecentos e noventa e oito mil vinte e três euros e sessenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de mil e noventa e cinco dias - Aprovado por unanimidade; -----

-----Procedimento por concurso público, para a execução da empreitada destinada à “Remodelação de redes de distribuição de água em fibrocimento nas zonas de Algés e Miraflores, no Concelho de Oeiras” - Adjudicação à empresa “Plandese, Sociedade Anónima”, pelo valor contratual de seiscentos e quarenta mil cento e quinze euros e noventa e nove cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de duzentos quarenta dias - Aprovado por unanimidade; -----

-----Procedimento por concurso público, para a execução da empreitada destinada à “Remodelação das condutas adutoras/distribuidoras de água em fibrocimento, nas Freguesias da Venteira e Águas Livres, no Concelho da Amadora” - Adjudicação à empresa “Mafrágua, Limitada”, pelo valor contratual de duzentos e seis mil e sessenta e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de cento e oitenta dias - Aprovado por unanimidade; -----

-----Procedimento por concurso público destinado à comemoração do Dia Mundial da Água e do Dia Nacional da Água - dois mil e vinte e seis - Adjudicação à entidade “AHH Vinte e Três, Limitada”, pelo preço contratual de dezassete mil quatrocentos e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de dois dias a realizar no dia



Câmara Municipal
de Oeiras

vinte e dois de março de dois mil e vinte e seis e no dia três de outubro de dois mil e vinte e seis -

Aprovado por unanimidade; -----

----- Procedimento por concurso público destinado à aquisição de serviços para implementação e gestão do Programa de Educação Ambiental para a Sustentabilidade - PEAS, por quinze meses - Alteração do gestor do contrato - Aprovado por unanimidade;-----

----- Procedimento por concurso público, para a execução da empreitada destinada à “Remodelação das redes e ramais de abastecimento de água de fibrocimento nas ZMC sobrepressora da Atalaia e Marquês das Minas, Freguesia de Águas Livres, Concelho da Amadora” - Adjudicação à empresa “Mafrágua, Limitada”, pelo valor contratual de duzentos e noventa e nove mil novecentos e doze euros e sessenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de duzentos e dez dias - Aprovado por unanimidade; -----

----- Procedimento por concurso público, para a execução da empreitada destinada à “Reabilitação e execução de pinturas exteriores em reservatórios” - Adjudicação à empresa “Arquirenova, Limitada”, pelo valor total de cento e sessenta e três mil setecentos e trinta euros e oitenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de noventa dias - Aprovado por unanimidade; -----

----- Procedimento por concurso público, com publicidade internacional, destinado à “Prestação de serviços de deteção de fugas de água” - Reescalonamento do cabimento e adjudicação da proposta apresentada pela empresa “WTA - Helder Franco Engenharia e Projectos, Limitada”, para a prestação de serviços, destinada à “Deteção de fugas de água”, pelo valor contratual de cento e noventa mil e oitocentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de trinta e seis meses - Aprovado por unanimidade; -----

----- Procedimento por ajuste direto, com consulta a uma entidade, em função de critérios materiais, destinado à prestação de serviços de manutenção preventiva dos sistemas de purificação de água da marca “ElgaWater” - Adjudicação à empresa “Enkrott - Gestão e

Tratamento de Águas, Sociedade Anónima”, pelo valor contratual de trinta e dois mil novecentos e oitenta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de trinta e dois meses - Aprovado por unanimidade; -----

-----Segunda alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e seis e anos seguintes - Aprovado por unanimidade; -----

-----Abertura de procedimento por ajuste direto (regime geral) com consulta à empresa “HIDRA - Hidráulica e Ambiente, Limitada” para a prestação de serviços de “elaboração das peças, para o concurso público internacional da empreitada de conceção/construção destinada às obras urgentes prioritárias do troço final canalizado da ribeira de Algés, para prevenção, controlo e mitigação de cheias na baixa de Algés”, pelo valor base de dezanove mil novecentos e noventa e cinco euros, a desenvolver num prazo máximo de sessenta dias - Aprovado por unanimidade.”

5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Vice-Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios: -----

-----Número noventa e seis, remetendo cópia da deliberação sobre voto de solidariedade pelas vítimas dos temporais e pela força da resposta coletiva, apresentado pela Assembleia Municipal de Oeiras, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e sete votos a favor, sendo vinte e um do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois do Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, aprovar um Voto de Solidariedade pelas vítimas dos temporais e pela



Câmara Municipal
de Oeiras

força da resposta coletiva, bem como tornar público o respetivo voto de solidariedade, como expressão do seu compromisso com os valores da solidariedade, do apoio mútuo e da coesão social. -----

----- Número noventa e sete, remetendo cópia da deliberação sobre proposta de recomendação para a formação certificada em suporte básico de vida e desfibrilhador automático externo aos alunos do décimo segundo ano nas escolas de Oeiras, apresentada pelo Grupo Político Municipal INOV Vinte e Cinco, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e sete votos a favor, sendo vinte e um do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois do Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, recomendar à Câmara Municipal de Oeiras que ofereça todos os anos letivos, numa primeira fase, formação certificada em suporte básico de vida e desfibrilhador automático externo aos alunos do décimo segundo ano nas escolas de Oeiras para que sejam capazes de responder eficazmente a uma situação de paragem cardiorrespiratória, bem como, numa segunda fase, a professores e pessoal não docente das escolas básicas e secundárias do Concelho de Oeiras. -----

----- Número noventa e oito, remetendo cópia da deliberação sobre proposta de recomendação - identificação de infraestruturas críticas, sensibilização e distribuição de kits de emergência: Município mais preparado, população mais protegida, apresentada pelo Grupo Político Municipal da CEO - Pontos um, dois e três, os quais foram rejeitados por maioria, com vinte e seis votos contra sendo vinte e um do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo

Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com nove votos a favor, sendo três do Partido Socialista, dois da Coligação Evoluir Oeiras, dois do Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, e com três abstenções do Partido Chega. -----

-----Número noventa e nove, remetendo cópia da deliberação sobre proposta de recomendação - identificação de infraestruturas críticas, sensibilização e distribuição de kits de emergência: município mais preparado, população mais protegida, apresentada pelo Grupo Político Municipal da CEO - Pontos quatro, cinco e seis, na qual deliberou, por maioria, com trinta e seis votos a favor, sendo vinte do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois da Coligação Evoluir Oeiras, dois do Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com uma abstenção do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco e com um voto contra do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, recomendar à Câmara Municipal de Oeiras que: -----

-----Promova a realização de ações de sensibilização à população sobre a importância de criarem e manterem um kit de emergência em suas casas, bem como sobre os materiais que devem constar do kit;-----

-----Crie um programa municipal de distribuição de kits de emergência doméstica para gestão de crises às populações mais carenciadas do Município de Oeiras tal como previsto na Estratégia da União Europeia para uma União de Preparação, assegurando a preparação da



Câmara Municipal
de Oeiras

população e resiliência dos Oeirenses para situações de risco e ameaça, nomeadamente, catástrofes naturais ou de origem humana;-----

----- Promova a realização de ações de sensibilização para a população em geral e simulacros de definição de atuação em situações de risco e ameaça, como as referidas no número anterior. --- -----

----- Número cem, dando conhecimento que na reunião de dez de fevereiro apreciou a proposta de deliberação número mil e quatro, de dois mil e vinte e cinco - GMA - Taguspark - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia da Área de Lisboa, Sociedade Anónima - Relatório e Contas de dois mil e vinte e quatro. -----

----- Número cento e um, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número quatro, de dois mil e vinte e seis - DP - Concurso público para a concessão de uso privativo de um equipamento instalado em parcela do domínio público hídrico, na praia da Torre, em Oeiras, na qual deliberou, por maioria, com trinta e quatro votos a favor, sendo vinte do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois do Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animaís-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo e com três abstenções do Partido Chega, autorizar a decisão de contratar, através de um procedimento, por concurso público, para a concessão de uso privativo de um equipamento instalado em parcela do domínio público hídrico, na praia da Torre em Oeiras, para a exploração de um equipamento de apoio de praia, com área de esplanada, destinado a bar/restaurante, pelo prazo de vinte anos. -----

----- Número cento e dois, dando conhecimento que na reunião de dez de fevereiro

apreciou a proposta de deliberação número cinquenta e um, de dois mil e vinte e seis - DFP - Declarações no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas.---

-----Número cento e três, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número oitenta e dois, de dois mil e vinte e seis - DGP - Abertura de procedimento concursal com vista à constituição de vínculo de emprego público, em regime de comissão de serviço, no cargo de Chefe da Divisão de Ordenamento do Território - Direção intermédia de segundo grau, na qual deliberou, por maioria, com trinta e quatro votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo e com duas abstenções do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, aprovar a designação dos membros do júri, relativa à abertura do procedimento concursal, para o cargo de Chefe da Divisão de Ordenamento do Território nos termos constantes da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e seis/mil oitocentos e quarenta e dois.-----

-----Número cento e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número oitenta e três, de dois mil e vinte e seis - DGP - Abertura de procedimento concursal com vista à constituição de vínculo de emprego público, em regime de comissão de serviço, no cargo de Chefe da Divisão de Planeamento Urbano - Direção intermédia de segundo grau, na qual deliberou, por maioria, com trinta e quatro votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido



Câmara Municipal
de Oeiras

Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo e com duas abstenções do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, aprovar a designação dos membros do júri, relativa à abertura do procedimento concursal, para o cargo de Chefe da Divisão de Planeamento Urbano nos termos constantes da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e seis/mil novecentos e três. -----

----- Número cento e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número oitenta e quatro, de dois mil e vinte e seis - DGP - Abertura de procedimento concursal com vista à constituição de vínculo de emprego público, em regime de comissão de serviço, no cargo de Chefe da Unidade de Topografia e Cadastro Predial, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e seis votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois do Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar a designação dos membros do júri, relativa à abertura do procedimento concursal, para o cargo de Chefe da Unidade de Topografia e Cadastro Predial nos termos constantes da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e seis/mil novecentos e treze. -----

----- Número cento e seis, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número oitenta e cinco, de dois mil e vinte e seis - DGP - Abertura de procedimento concursal com vista

à constituição de vínculo de emprego público, em regime de comissão de serviço, no cargo de Chefe da Unidade de Serviços Gerais, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e seis votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois do Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar a designação dos membros do júri, relativa à abertura do procedimento concursal, para o cargo de Chefe da Unidade de Serviços Gerais nos termos constantes da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e seis/mil quinhentos e vinte.-----

-----Número cento e sete, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número oitenta e seis, de dois mil e vinte e seis - DGP - Abertura de procedimento concursal com vista à constituição de vínculo de emprego público, em regime de comissão de serviço, no cargo de Chefe da Divisão de Sistemas Aplicacionais - Direção intermédia de segundo grau, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e seis votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois do Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar a designação dos membros do júri, relativa à abertura do procedimento concursal, para o cargo de Chefe da



Câmara Municipal
de Oeiras

Divisão de Sistemas Aplicacionais nos termos constantes da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e seis/mil quinhentos e dezoito. -----

6 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR: -----

----- A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** informou a Câmara do seguinte: -----

----- “No dia seis de fevereiro, estive presente no almoço de comemoração do vigésimo nono aniversário do Lar Padre Dehon, Centro Social e Paroquial Nossa Senhora do Cabo, em Linda-a-Velha.-----

----- No dia nove de fevereiro, estive presente a convite da WYgroup, que é uma empresa que pertence à rede do OCV - Oeiras Community Valley, num encontro sobre “A Importância do “S” do ESG, como manter as pessoas no centro?”, com a presença dos CEO da ESG & Stakeholders Floene, da Secil, Lidl Portugal. Este encontro é promovido pela White Founding Partner.-----

----- Estamos no mês de fevereiro, naquela altura do ano em que reforçamos a importância dos afetos na vida das pessoas, não por causa do catorze de fevereiro ser o Dia dos Namorados, mas porque os afetos são muito importantes enquanto fator protetor de saúde, especialmente de saúde mental e Oeiras aderiu ao movimento “Cidade dos Afetos” exatamente para que as pessoas percebam a importância das relações, dos afetos, da amizade, das relações de vizinhança, da comunidade, o que faz com que Oeiras tenha esta qualidade de vida e a coesão social e para isso temos várias iniciativas. -----

----- No dia treze, começámos com o baile dos afetos para os mais idosos, com cerca de trezentos idosos no Hotel Real Oeiras, que apesar da chuva e da tempestade que se fazia sentir, não quiseram deixar de estar presentes e lá tivemos um baile extraordinário com o nosso padrinho, o Carlos Malato. -----

----- Vamos ter também uma sessão “Literacia em Saúde - O poder dos afetos ao longo do ciclo de vida”, no Templo da Poesia. -----

-----Vamos ter um workshop de crochet “Fios que Abraçam”.-----

-----Também o Café Memória deste mês vai ser dedicado aos afetos e a todas as relações entre os cuidadores formais e informais.-----

-----E por fim, temos uma rua dos afetos para inaugurar. Estas ruas estão instagramáveis, como esta aqui em Oeiras, que toda a gente conhece. Desta vez vai ser em Barcarena e estamos à espera de que venham melhores dias para podermos fazer esta inauguração.”-----

7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA GRACIETE BERNARDO:-----

-----A **Senhora Vereadora Graciete Bernardo** prestou à Câmara as seguintes informações:-----

-----“Reunimos hoje, após termos tido tempos particularmente exigentes para o nosso Concelho e outros no País na sequência das tempestades Kristin e Marta, cujos efeitos se fizeram sentir de forma intensa em várias zonas do País e também em Oeiras.-----

-----Foram dias de grande perturbação, com chuva intensa, ventos fortes, inundações e danos em infraestruturas, ruas, habitações e espaços públicos.-----

-----Entre as consequências, infelizmente também contamos com vítimas humanas e famílias que viram bens e memórias a ser afetados.-----

-----A todos quantos sofreram direta ou indiretamente com estes acontecimentos quero dirigir uma palavra de solidariedade e proximidade.-----

-----Sabemos mais do que estatísticas são pessoas, histórias e lares que ficam marcados e a Câmara está aqui para continuar a apoiar na recuperação, no processo de reconstrução e na garantia de segurança e normalidade da nossa vida e nós, enquanto representantes do Partido Chega, iremos acompanhar os trabalhos desta Câmara.-----

-----Este foi também um momento que se destacou de forma inspiradora o papel dos voluntários, homens e mulheres de Oeiras que com sentido de responsabilidade, generosidade e humanidade se disponibilizaram para ajudar sem exitar os seus vizinhos e a comunidade.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A todos vós, o nosso reconhecimento por terem sido presença ativa quando mais foi necessário. -----

----- Quero também expressar um sincero agradecimento à equipa desta Câmara Municipal, pelo apoio prestado nestes dias difíceis, quer através da disponibilização de bens essenciais, quer pela logística usada na resposta à crise que, sobretudo, pelo empenho do pessoal que foi incansável no terreno e ao serviço de todos nós. -----

----- Aos dirigentes, aos trabalhadores destacados para este apoio, no caso do engenheiro Nuno Guerreiro, Chefe de Divisão de Conservação e Administração Direta, nas pessoas do encarregado operacional senhor Vítor Silva, do motorista de pesados, senhor Carlos Machado, agradeço o trabalho prestado por quanto estiveram ainda e estão em Pombal e na Marinha Grande. --- -----

----- Sem dúvida que Oeiras fez a diferença, perante a inoperância da Associação Nacional de Municípios Portugueses, pois o seu conselho diretivo que não é apenas o doutor Pedro Pimpão, pelo que na sua ausência por motivos de saúde os restantes membros deveriam ter-se organizado para que os munícipes que foram poupados pelas tempestades pudessem ajudar e assim não foi, foram os que mais sofreram. -----

----- Também não posso deixar de enaltecer as entidades que estiveram na linha da frente desde o início destes acontecimentos, os nossos bombeiros voluntários e profissionais, as Forças de Segurança, os Serviços Municipais de Proteção Civil, os Serviços Operacionais de Limpeza Urbana, os técnicos da Ação Social, os militares de vários ramos e tantos outros parceiros que trabalharam em coordenação e com grande dedicação para responder às necessidades do Concelho e do País. -----

----- É também nestes momentos que olhamos para o futuro com determinação e é nesse contexto que destaco um exemplo claro da nossa capacidade de ação concreta e estratégica, não sendo da responsabilidade direta também desta Câmara, mas sim da CP, das Infraestruturas de

Portugal e da APL - Administração do Porto de Lisboa, a Câmara Municipal de Oeiras vai avançar com uma intervenção de dois vírgula quatro milhões de euros no Passeio Marítimo de Algés com o objetivo de estabilizar a linha ferroviária e reforçar o terrapleno, face aos estragos provocados pelo mau tempo.-----

-----Esta obra surge como uma resposta direta aos impactos sentidos como forma de reforçar a resiliência da nossa infraestrutura costeira, garantindo a circulação ferroviária e maior segurança da zona.-----

-----É uma medida fundamental para proteção do território e bem-estar dos nossos municípios e estamos gratos por isso, mas não nos podemos limitar à resposta emergencial. -----

-----Estes eventos climáticos reforçam a mensagem de que é imprescindível continuar a investir em prevenção, planeamento, adaptação e resiliência climática para que a nossa comunidade esteja cada vez mais preparada para enfrentar desafios semelhantes no futuro. -----

-----O que vimos demonstrado nas últimas semanas foi muito mais do que a capacidade de responder a uma tempestade, foi o espírito solidário, a união e a resiliência numa comunidade que sabe estar unida nos momentos difíceis. -----

-----Obrigada a todos. -----

-----Às vítimas, aos voluntários, às forças de intervenção, aos trabalhadores municipais e a todas as entidades que trabalharam dia e noite ao serviço de Oeiras. -----

-----Seguimos juntos mais fortes, mais preparados e com confiança no futuro que queremos construir para a nossa cidade.” -----

8 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE:-----

-----A **Senhora Vereadora Susana Duarte** prestou à Câmara as seguintes informações:

-----“No dia cinco de fevereiro, realizei uma visita àquele que é o projeto “Fruta Feia”, uma importante parceria que temos, não só de combate ao desperdício alimentar, mas que também tem como objetivo novos hábitos de consumo, consistentes com hábitos mais saudáveis.



Câmara Municipal
de Oeiras

Esta presença já semanal, todas as quintas-feiras, a partir das cinco da tarde, no mercado de Oeiras, reforça os compromissos e o cumprimento de vários dos objetivos do nosso plano estratégico, não só o primeiro objetivo, de aumentar o fluxo de clientes e visitantes, como o segundo, de incrementar a oferta de serviços, mas também o quarto, promover a sustentabilidade e práticas ecológicas. -----

----- Este crescimento, porém, traz alguns desafios, sobretudo a necessidade de atualizar os horários dos mercados tradicionais e isso também vinha na nossa análise SWOT, mas que é importante dar nota nesta reunião de Câmara que muitas das vezes os comerciantes mais antigos têm um horário e mantêm-se rígidos nesse horário, das sete da manhã à uma da tarde e que é difícil, por vezes mostrar-lhes a importância de alterar estes horários, não só pela mudança dos hábitos de vida dos Oeirenses, mas como de todos os portugueses, mas também da importância de melhorar e alterar os horários de funcionamento do próprio mercado para se adaptar assim às novas rotinas das famílias e também modernizar os horários e os próprios mercados. É fundamental alinhar estas estratégias, mas estas “dores de crescimento” são algo que vamos desempenhando diariamente como um objetivo a cumprir. -----

----- No dia doze, estive na Junta de Freguesia de Porto Salvo, em visita, onde estive com o Senhor Presidente de Junta, Jorge Delgado. Não só visitámos o mercado para também reafirmar ali alguma importância da proximidade institucional e o apoio a algumas dinâmicas, não só económicas naquela localização, mas também em outras, mas esta reunião também teve como objetivo compreender e programar com o próprio executivo da Junta de Freguesia, os objetivos a definir para possíveis parcerias e sinergias a desenvolver, não só em benefício da freguesia, mas também para estabilizar e criar novas iniciativas para revitalizar quer o comércio local, como também apoiar o empreendedorismo, reforçando assim o compromisso de uma gestão de proximidade. -----

----- Nos dias catorze e quinze, não no âmbito do romance, mas na sexta edição do “Geek

Market”, que revelou mais uma vez ser um sucesso, ainda não temos os números finais desta edição, em breve poderei trazer-vos, mas o evento integrou um desfile temático de jogos, de espaços dedicados à cultura pop, videojogos, cosplay e também alguns momentos de convívio. Esta iniciativa tem-se afirmado como um evento diferenciador, capaz de atrair novos públicos ao mercado, dinamizando o espaço de uma forma diferenciada dos restantes e também como um palco cultural para este tipo de eventos. -----

-----No próximo fim de semana, dia vinte e um, teremos mais um mercado criativo no mercado de Oeiras, entre as dez da manhã e as seis da tarde e os habituais mercados biológicos que o São Pedro irá ajudar e, portanto, o sol irá brilhar para todos nós em Algés e em Paço de Arcos, durante as manhãs de sábado.”-----

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES:-----

-----O **Senhor Vereador Armando Soares** informou a Câmara do seguinte:-----

-----“No âmbito dos recursos humanos, incidimos a formação interna na saúde e segurança, direito, administração e intervenção social e também nas áreas de autarquia digital e gestão de inovação. -----

-----No dia dez de fevereiro, em representação do Senhor Presidente, estive na reunião extraordinária do Conselho Regional da CCDR Lisboa e Vale do Tejo. -----

-----Fiz visitas a agentes culturais, nomeadamente ao Grupo de Amigos do Museu da Pólvora Negra, à Associação Cultural de Tercena, à Cantiga D’Alba - Associação Cultural, à Serul - Sociedade de Educação e Recreio “Os Unidos de Leceia” e hoje mesmo, de manhã, ao Grupo de Folclore das Terras da Nóbrega, à Associação “Os Traquinas” e à Associação Cultural do Fado, “O Patriarca do Fado”.” -----

10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO:-----

-----O **Senhor Vereador Nuno Neto** prestou à Câmara as seguintes informações:-----

-----“Na sequência das intempéries que nos assolaram a todos, Oeiras não ficou de fora,



Câmara Municipal
de Oeiras

também tivemos alguns estragos, mas assim que o tempo permitiu demos início à reparação de telhados. -- -----

----- Os Serviços da habitação e todas as empresas de manutenção tem estado desde sábado, portanto, sábado, domingo, segunda e terça, interrompemos hoje porque começou a chover de novo, a proceder aos trabalhos de reparação em todos os telhados que tiveram telhas levantadas ou algum tipo de problema no nosso parque habitacional. -----

----- Tivemos uma ocorrência mais complicada, apesar das consequências não terem sido graves, que foi uma enxurrada de água que entrou numa garagem do edifício da Quinta dos Aciprestes e que provocou uma avaria numa das duas bombas elétricas e sobrecarga na segunda, o que significa, que houve necessidade de solicitar aos bombeiros a bombagem porque tiveram cerca de quatro ou cinco centímetros de água na referida garagem. -----

----- Já procedemos à reparação da primeira bomba, estamos a substituir a segunda porque ficou avariada. -----

----- Isto teve algum tipo de repercussão, na verdade, não teve consequências graves, mas era importante dar aqui nota que, tanto numa situação, como noutra, os serviços imediatamente acompanharam e acionaram todos os meios adequados, agradecendo-se a colaboração das corporações de bombeiros que estiveram envolvidas.” -----

11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA MARIANA COELHO:-----

----- A **Senhora Vereadora Mariana Coelho** informou a Câmara do seguinte: -----

----- “No dia catorze de fevereiro, dentro do tema dos amores e dos afetos tivemos na Adeg do Palácio do Marquês de Pombal um primeiro “brunch” em parceria com a restauração local, neste caso, com o Chá da Barra. -----

----- Foi um evento com muito boa avaliação dos participantes e que a equipa do enoturismo pretende repetir. -----

----- Fica a nota para estarem atentos à programação, desta vez também não consegui

usufruir, foi uma iniciativa nova para dinamizar o enoturismo e a adega. -----

-----Já concluímos, que é uma iniciativa a repetir com outras entidades da restauração do Concelho. - -----

-----Vamos estar presentes, no âmbito do turismo na BTL, a inauguração será esta semana, dia vinte e cinco, estaremos a representar o Município, através da banca da Entidade Regional do Turismo e de uma forma regular a promover alguns operadores locais, acompanhada de alguma animação, através da Oeiras Viva e da Estação Náutica de Oeiras, vai ser um momento importante para nos posicionarmos enquanto um destino turístico.-----

-----Finalmente, deixar uma nota para os serviços da Câmara que conseguiram fazer mais umas eleições em dois anos, será a sexta que organizam mais os votos antecipados. -----

-----Deixar uma palavra de apreço pelo trabalho continuado dos serviços, não é fácil, é pesado logisticamente, em termos de horários e de cansaço.-----

-----Um agradecimento aos serviços que conseguiram mais uma vez organizar impecavelmente mais um ato eleitoral, estão a ficar uns profissionais, esperamos que agora tenham um bocadinho de descanso por parte destas tarefas.”-----

12 - INFORMAÇÕES - SR. VICE- PRESIDENTE: -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:-

-----“Começo por informar o executivo que o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Sílvia Breu se encontram em Cabo Verde, no âmbito da cooperação do Município de Oeiras com o Município do Mindelo, na sequência das enxurradas, acho que não há outra palavra para descrever o que se abateu sobre o arquipélago. -----

-----O Município de Oeiras acudiu àquele Município Cabo-Verdiano com alguns apoios, inclusive, enviámos um camião limpa-fossas que estava a ser substituído por um novo camião dos SIMAS e o Senhor Presidente foi verificar o apoio que o Município de Oeiras tinha atribuído e como é que estava a ser utilizado.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- No dia onze de fevereiro, efetuei uma visita ao conjunto de fontes no Arquiparque, requalificação dos tanques e do espaço exterior, é uma obra que está prestes a ser inaugurada, se tudo correr bem, será em março a sua inauguração. -----

----- É incrível a transformação daquele espaço e o que descobri que há debaixo do chão, os túneis são enormes por baixo do Arquiparque, era um espaço que precisava de muita manutenção que agora está prestes a ser concluída. -----

----- No dia doze, visitei as oficinas dos SIMAS, em Leceia. -----

----- No dia treze, também estive no Baile dos Afetos, recomendo a quem quiser ver como é que certas pessoas que à partida imaginavam que já mais dançavam, tiveram uma tarde maravilhosa e irradiam alegria e felicidade -----

----- No dia dezasseis, visitei a obra de remodelação das redes de abastecimento de água e fibrocimento dos SIMAS. -----

----- No âmbito da estratégia de substituição do fibrocimento no final deste ano se tudo correr bem, o Município de Oeiras terá apenas, um vírgula cinco por cento de toda a sua rede de abastecimento de água em fibrocimento, é um número notável, creio que nenhum outro Município do País terá estes números, mas terá algum esforço suplementar este ano com todas as vicissitudes que estas obras têm. -----

----- Ainda há pouco tempo visitei uma obra, em Linda-a-Pastora, os munícipes estavam a reclamar muito sobre os atrasos. -----

----- A fonte do atraso diz respeito ao facto do cadastro ser muito antigo numa zona que era uma AUGI, cada vez que os SIMAS abrem mais um pouco de vala no chão descobrem infraestruturas novas têm de parar a obra, parou sensivelmente dois meses e meio e é esse prazo que está atrasado, no caso de Linda-a-Pastora a inauguração é dia vinte e seis deste mês. -----

----- Também neste dia, tive oportunidade de visitar a estação elevatório dos SIMAS, em Algés, e dizer que foi a visita mais impressionante que fiz desde que estou na Câmara Municipal

de Oeiras, seja como titular do cargo, seja como adjunto, porque vi condições difíceis de trabalho na estação elevatória, mas são condições difíceis de trabalho onde as pessoas hoje não estão quase tempo nenhum. -----

-----Aquela estação elevatória está toda automatizada, só vão para a manutenção ou para situações excepcionais, a programação é toda feita à distância, mas há alguns anos a estação elevatória não funcionava de modo automatizado, funcionava com pás, eram pessoas que trabalhavam no subsolo a tratar dos dejetos humanos, de modo a possibilitar o seu mínimo tratamento. -----

-----O meu louvor pessoal aos trabalhadores dos SIMAS que trabalharam naquelas circunstâncias, se hoje são impressionantes, não consigo pensar como é que eram há algumas dezenas de anos. -----

-----Informar também, que hoje mesmo foi comunicado na sequência do mar ter galgado muita terra na zona do terraplino de Algés, que iríamos iniciar a nossa intervenção substituímos às Infraestruturas de Portugal hoje mesmo, no primeiro dia a seguir ao Carnaval. -----

-----A empreitada iniciou-se hoje, já fui ao final desta manhã visitar as obras, verifiquei “in loco” o estado em que estava o passeio pedociclável, está num estado assustador que põe em risco a estabilidade da linha do caminho de ferro. -----

-----O Município de Oeiras ao longo dos últimos cinco/seis anos, vinha avisando para a necessidade de se fazer o alargamento e a estabilização daquela zona do terraplino de Algés, exatamente para prevenir, não apenas, para alargar o terraplino por razões de fruição pública, mas também por razões de segurança, quer do passeio pedociclável, quer da linha do caminho de ferro. -----

-----Durante cinco ou seis anos a APA veio criando dificuldades, por isso, uma obra que poderia ter sido feita ao longo destes anos com alguma tranquilidade teve agora uma intervenção urgente, uma primeira empreitada que durará cerca de dois meses no valor de quatrocentos mil



Câmara Municipal
de Oeiras

euros e uma segunda, aí sim, já para alargar o terrapleno protegendo-o e evitando novas situações desta natureza, cujo procedimento será lançado tão breve quanto possível.-----

----- Esta obra deverá ter um custo de cerca de quatrocentos mil euros, a segunda empreitada que é maior, terá um investimento de cerca de dois milhões de euros, ainda vamos ver como é que iremos articular com a Administração Central o pagamento daquelas intervenções. -----

----- Como é do conhecimento geral, creio eu, toda a frente ribeirinha do Concelho de Oeiras está em domínio marítimo portuário. -----

----- O Governo em dois mil e dezanove na sequência de uma proposta do Município de Oeiras na AML e na Cimeira dos Autarcas proferiu legislação transferindo as zonas ribeirinhas que estão em domínio portuário sem atividade portuária para os municípios, o Governo de então demorou cerca de três anos a constituir o grupo de trabalho para proceder àquela transferência dos territórios ribeirinhos, entretanto o grupo de trabalho caiu, o novo Governo ainda não nomeou novo grupo de trabalho, estamos desde dois mil e dezanove nesta saga, no entanto quando a linha do caminho de ferro está em risco pedem ao Município de Oeiras para intervir. ---

----- Hoje à tarde, haverá uma visita de técnicos das Infraestruturas de Portugal da parte ferroviária, como sabem, foi fundida a CP e a REFER com a antiga Junta Autónoma de Estradas, agora é um universo muito grande que funciona com vasos não comunicantes, a ferrovia por um lado e a rodovia por outro, os quais irão juntar-se esta tarde juntamente com os técnicos do Município e técnicos da IP para fazerem um teste de vibração na linha de caminho de ferro para ver se é possível usar já as duas linhas. -----

----- Se tudo correr bem no teste, pode ser que a circulação dos comboios naquela zona possa ser retomada com alguma normalidade, ainda com velocidade relativamente baixa e tão breve quanto possível poder utilizar o caminho de ferro com normalidade. -----

----- Sabemos também que isto tem criado alguns problemas junto da população e que,

hoje mesmo, quando visitei o local a encarregada da obra fez-me queixa de que alguma população do Concelho de Oeiras se recusa a cumprir as instruções.-----

-----Hoje mesmo, houve alguns ciclistas que terão sido muito mal educados com a equipa da obra que está no local, o qual está vedado na estação da Cruz Quebrada por uma parede de vedação que está presa de modo a impossibilitar o trânsito, quer de peões, quer de bicicletas, contudo, não sei como é que os munícipes fazem, devem de ter cortado o material que segurava a vedação, conseguiram passar e foram muito mal educados para a equipa da obra que está a fazer aqueles trabalhos, sem sequer imaginar o risco que estão a correr. -----

-----Aquando da visita ao local, vi zonas do passeio pedociclável que já não existem, a parte que está estável, está a um metro da vedação da zona de proteção do caminho de ferro, está mais ou menos a dois metros da linha de caminho de ferro mais próxima do lado mar, no entanto, há quem insista em passar naquela zona, é uma zona de obra que está em risco de queda iminente. -- -----

-----O Município ainda hoje irá lançar um comunicado onde solicita a compreensão das pessoas que querem passar por ali, que tenham a noção dos riscos que estão a incorrer e que evitem fazê-lo”. -----

13 - PROPOSTA Nº. 92/26 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 4ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho de seis de fevereiro de dois mil e vinte e seis, apostado na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e seis/dois mil oitocentos e noventa e oito, referente à quarta alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e seis, no valor movimentado de três milhões seiscentos e vinte e oito mil duzentos e trinta



Câmara Municipal
de Oeiras

e três euros e oitenta e dois cêntimos, na despesa. -----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de mil novecentos e noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro. -----

----- Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

14 - PROPOSTA Nº. 93/26 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 5ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho de dez de fevereiro de dois mil e vinte e seis, aposto na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e seis/três mil duzentos e vinte e nove, referente à quinta alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e seis, no valor movimentado de novecentos e trinta e dois mil quinhentos e quarenta euros, na despesa. --- -----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de mil novecentos e noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro. -----

----- Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

15 - PROPOSTA Nº. 94/26 - DPOC - TARIFÁRIO DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS PARA 2026:-----

----- I - A **Senhora Vereadora Graciete Bernardo** mencionou:-----

----- “Vou votar contra Senhor Vice-Presidente. Quer que leia a declaração de voto ou

depois remeto para os Serviços?” -----

-----Questionou o **Senhor Vice-Presidente:** -----

-----“É alguma dúvida?” -----

-----Clarificou a **Senhora Vereadora Graciete Bernardo:** -----

-----“Não é propriamente contra a proposta em si. É contra a razão pela qual temos de estar a pagar, a custear esse custo.” -----

-----Aditou o **Senhor Vice-Presidente:** -----

-----“Isso é na Assembleia da República, não é aqui.” -----

-----Referiu a **Senhora Vereadora Graciete Bernardo:** -----

-----“Eu depois entrego a declaração de voto.” -----

-----Expôs a **Senhora Vereadora Anabela Pedroso:** -----

-----“Senhor Vice-Presidente, eu precisava de ter aqui alguns esclarecimentos relativamente a esta proposta. -----

-----De facto, quando foi da leitura dos anexos, e sobretudo do parecer da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), levantam-se-me três questões fundamentais. -----

-----A primeira, que não é a mais gravosa, digamos assim, tendo em conta que o Município em qualquer momento podia sempre fazer a atualização das taxas e, portanto, não é por aí, apesar da ERSAR referir esse ponto, mas aquilo que talvez mais me preocupou foi exatamente o ponto relativo à taxa social e, portanto, ao aumento. -----

-----Sendo que há este paradoxo, quer dizer, por um lado a ERSAR obriga a que se tenha mais que cem por cento em termos daquilo que é o custo, mas por outro lado também põe em causa a taxa social que é, no caso de Oeiras, acima daquilo que é recomendado. -----

-----Isso é algo que também no nosso caso, no Partido Socialista como sabe, tem sido um dos pontos que nos temos debatido. Antes de apresentar aquilo que pode ser já o nosso sentido



Câmara Municipal
de Oeiras

de voto, preferiria ter o esclarecimento devido do porquê esta diferença tão grande relativamente à taxa social e o que é que o Município está a pensar fazer para colmatar, digamos assim, esta mesma deficiência.” -----

----- Indicou o **Senhor Vice-Presidente:** -----

----- “Vou passar a palavra ao diretor financeiro que explicará os fundamentos técnicos da proposta.” -----

----- Esclareceu o Diretor do Departamento de Finanças e Património, **doutor Bruno Mouco:** --- -----

----- “Senhora Vereadora, de facto, a ERSAR contradiz-se no próprio parecer, mas o facto de estar a taxa social mais alta do que era suposto, tem a ver com a forma de cálculo que o nosso regulamento, que já é de dois mil e dezassete, tem como base, ou seja, nós não podemos fazer nada porque se levantamos a tarifa de um lado, ela vai subir também do outro lado da mesma forma. -----

----- O que nós estaremos a agendar e a tentar fazer, mas aí a minha colega, doutora Sofia Malha, poderá explicar melhor, é uma revisão ao regulamento que também poderá colmatar estas e outras questões e isso será aquilo que iremos fazer em breve.” -----

----- Complementou a Diretora do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, **doutora Sofia Malha:** -----

----- “Como o doutor Bruno Mouco referiu, o nosso regulamento de gestão de resíduos é de dois mil e dezassete, tem de facto aqui uma indexação do preço do tarifário ao tarifário social e, portanto, aumentando um aumenta obrigatoriamente o outro e estamos nesta fase a fazer a revisão nesse regulamento e tentar ver se conseguimos dissociar o tarifário social do tarifário normal. É efetivamente o que vamos fazer.” -----

----- Mencionou a **Senhora Vereadora Anabela Pedroso:** -----

----- “Senhor Vice-Presidente, o sentido de voto que eu trazia é contra, no entanto,

considero que num contexto de boa fé, nós, um dos aspetos importantes é saber que efetivamente a questão da mudança, digamos assim, do próprio regulamento de dois mil e dezassete está em curso e quando é que estará pronto, porque desse ponto de vista, naturalmente, o nosso voto passará para a abstenção, mas precisamos ter uma coisa mais concreta do que esta de dizer “estamos a pensar em”, já que estamos a pensar desde dois mil e dezassete e já estamos em dois mil e vinte e seis.” -----

-----Assinalou o **Senhor Vice-Presidente:** -----

-----“Senhora Vereadora, duas notas. -----

-----A primeira é registar com agrado a sua posição e depois dizer que Vossa Excelência tem razão, tarde acaba o que nunca começa. Estamos desde dois mil e dezassete para fazer isso. -

-----Eu pergunto ali à doutora Sofia Malha qual é que é a previsão da revisão do regulamento?” -----

-----Respondeu a **doutora Sofia Malha:**-----

-----“Nós não estamos desde dois mil e dezassete para fazer isso. O regulamento foi publicado em dois mil e dezassete e tinha de facto essa associação. -----

-----Neste momento, já temos grande parte da revisão do regulamento feita e contamos, ao longo deste ano, fazer o resto, a parte da fundamentação económica e financeira do próprio regulamento e, portanto, contamos durante este ano ter o regulamento revisto e aprovado.” -----

-----Afirmou o **Senhor Vice-Presidente:**-----

-----“Vou deixar aqui um compromisso que me vincula a mim e vincula a vocês que é durante este ano o regulamento estar devidamente revisto. -----

-----Acho que perante a boa vontade da mudança da posição do Partido Socialista, nós também devemos cumprir com a nossa capacidade de executar essa alteração.” -----

-----A **Senhora Vereadora Anabela Pedroso** anuiu: -----

-----“Eu vou aceitar perfeitamente isso e, aliás, não sendo eu a porta-voz inicial, mas não



Câmara Municipal
de Oeiras

tenho dúvida nenhuma que o Partido Socialista estará de acordo com essa posição, sendo que acreditamos, é a palavra de honra do próprio Município e, portanto, cremos que até o final deste ano teremos esta situação arrumada. -----

----- Portanto, o Partido Socialista vai abster-se nesta decisão.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, abstenção da Senhora Vereadora Anabela Pedroso e voto contra da Senhora Vereadora Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, a que se refere a informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/vinte e seis mil e trinta e sete, a qual se consubstancia na atualização das Tarifas de Gestão de Resíduos - TGR, constante na faturação dos serviços de águas (Tarifa Fixa/de Disponibilidade e Tarifa Variável) da responsabilidade dos SIMAS, por ele prestados e faturados. -----

----- A TGR no valor de zero vírgula mil trezentos e setenta e três euros por metro cúbico, o que representa um aumento de zero vírgula zero duzentos e setenta e seis euros por metro cúbico, face a dois mil e vinte e cinco, em consonância com a atualização de valores suportados pelo Município.-----

----- As Tarifas aplicadas e cobradas pelo Município, no âmbito dos Serviços Auxiliares. -

----- A publicitação, através de Edital, da estrutura do Tarifário do Serviço de Gestão dos Resíduos Urbanos do Município, para o ano de dois mil e vinte e seis, respetivas Tarifas Fixa/de Disponibilidade e Variável, do Tarifário Social, da TGR e do Tarifário aplicável aos Serviços Auxiliares. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número cento e noventa e quatro, de dois mil e nove, de vinte de agosto, número um, do artigo décimo primeiro-A. -----

----- Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, número um,

número dois e número sete, do artigo vigésimo primeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, alínea e), do número um, do artigo trigésimo terceiro.-----

-----Lei número dez, de dois mil e catorze, de seis de março, alíneas b) e c), do número três, do artigo quinto.-----

-----Decreto-Lei número cento e dois-D, de dois mil e vinte, de dez de dezembro, artigo centésimo décimo. -----

16 - PROPOSTA Nº. 95/26 - GAP - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DO APOIO AO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE E PROLONGAMENTO DO APOIO AO MUNICÍPIO DE POMBAL NA SEQUÊNCIA DOS DANOS PROVOCADOS PELA TEMPESTADE KRISTIN: -----

-----I - A **Senhora Vereadora Anabela Pedroso** mencionou:-----

-----“Se me permite, só uma pequena palavra de aplauso relativamente a esta medida. ---

-----Acho que aquilo que tem faltado em Portugal, por vezes falta, é esta solidariedade transversal e horizontal entre municípios e, portanto, é somente para referir que foi muito bem, foi ótimo aquilo que Oeiras fez e é assim que nós temos de ter também para o futuro essa mesma noção.” --- -----

-----Referiu a **Senhora Vereadora Graciete Bernardo**: -----

-----“Senhor Vice-Presidente, coloco duas questões sobre isto. Eu votei sim, portanto, nada contra. -----

-----Quando é que foi constituída a Associação dos Municípios Pombalinos e quem foram os constituintes e quem são esses associados?-----

-----É que eu não encontrei registo dessa associação.”-----

-----Respondeu o **Senhor Vice-Presidente**:-----

-----“Senhora Vereadora, só me posso comprometer em mandar ver e enviar-lhe, mas



Câmara Municipal
de Oeiras

data do século passado ainda. -----

----- Há uma série de municípios que se envolveram nesta rede há muitos anos, Marinha Grande, Pombal, Oeiras, não sei se Lisboa estava, também estava lá Vila Real de Santo António, portanto, há uma série de municípios que fazem parte desta rede. -----

----- Na verdade, eu não os sei de cor, porque não consigo saber todos estes acordos de cor, mas estou a olhar ali para a minha adjunta e depois enviaremos a informação logo que possível.” - -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o despacho de autorização do apoio concedido ao Município da Marinha Grande, autorizado através da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e seis/três mil e noventa, disponibilizando os seguintes meios:-----

----- O Corpo de Bombeiros de Algés - com uma guarnição de seis bombeiros equipados com duas viaturas e motosserras; -----

----- Uma viatura de recolha de verdes (equipada com garra), com uma equipa de três operacionais da Divisão de Gestão da Estrutura Verdes, incluindo motorista; -----

----- Materiais de construção, incluindo telhas e placas de revestimento no valor de trinta e quatro mil quinhentos e setenta e sete euros; -----

----- Uma equipa de quatro operacionais da Divisão de Conservação e Administração Direta com competências de construção civil;-----

----- Uma equipa de três operacionais da Divisão de Limpeza Urbana para auxílio na remoção de resíduos verdes e outros; -----

----- Lonas e sacos de Molok para auxiliar na cobertura dos telhados; -----

----- Alojamento, refeições e ajudas de custo para os operacionais que ficarão a dar apoio

às atividades de reabilitação das zonas afetadas, com o custo estimado de dezassete mil euros. ---

-----Estes meios e estes operacionais irão permanecer no terreno durante os próximos oito dias, altura em que se reavaliará a necessidade de serem substituídos por outros. -----

-----E ratificar o prolongamento da estadia em Pombal - autorizada através da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e seis/três mil e noventa, por mais oito dias para dezasseis operacionais, incluindo o corpo de bombeiros de Carnaxide que irá “render” os bombeiros do Dafundo. A Câmara Municipal de Pombal solicitou que este apoio se prolongasse por mais uma semana considerando a forma eficiente e eficaz da nossa equipa, que tem dado uma ajuda extraordinária às equipas de Pombal, custo estima-se em quinze mil euros.-----

-----Nos termos das alíneas m), n) e p), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e aaa), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigo vigésimo oitavo, da Lei de Bases da Proteção Civil. -----

-----Alínea c), do número um, do artigo vigésimo quarto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

17 - PROPOSTA Nº. 96/26 - GCAJ - INSOLVÊNCIA SOGAPAL - SOCIEDADE GRÁFICA DE PAIÃ, S.A. - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL EM LEILÃO (ESTABELECIMENTO COMERCIAL):---

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a aquisição do estabelecimento comercial composto por imóvel, máquinas e equipamentos destinados à indústria gráfica, meios de movimentação e carga, mobiliário de escritório e equipamento informático, no âmbito da liquidação da massa insolvente da “Sogapal - Sociedade Gráfica de Paiã, Sociedade Anónima”, na modalidade de venda em leilão presencial e/ou outra



Câmara Municipal
de Oeiras

que venha a ser eventualmente determinada, podendo para o efeito licitar e/ou apresentar propostas e/ou negociar particularmente, todas elas até ao valor máximo de seis milhões duzentos e trinta e três mil duzentos e cinquenta euros.-----

----- Submeter a presente aquisição patrimonial a visto prévio do Tribunal de Contas, uma vez que parte do preço, vinte por cento, pode ter de ser satisfeito no ato de arrematação em sede de leilão e/ou eventual outra sede numa outra modalidade de venda que venha a ser determinada pelo senhor administrador da insolvência, caso se frustre o leilão presencial.-----

----- Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -

----- Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----

----- Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto.-----

----- Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas.-----

----- Lei dos Solos.-----

----- Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.-----

----- Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto.-----

18 - PROPOSTA Nº. 97/26 - DGP - ALTERAÇÃO PARCIAL DA ESTRUTURA ORGÂNICA - REDIMENSIONAMENTO DO DITIC A DIREÇÃO MUNICIPAL:-----

----- I - A Senhora Vereadora Anabela Pedroso disse:-----

----- “Senhor Vice-Presidente, não está em causa sequer o voto, aliás, ele é perfeitamente favorável, mas permita-me só duas notas associadas a este ponto.-----

----- É óbvio que a área das tecnologias de informação hoje não é tecnologias de informação, hoje estamos a falar de uma outra coisa e por isso, em bom momento, se fala aqui de inteligência tecnológica, que é tudo o que aqui está.-----

----- Também compreendo perfeitamente se queremos reter talentos, também precisamos naturalmente de lhes pagar o que é devido e, portanto, por vezes também temos essa situação. ---

----- A separação é ótima, porque de facto tem um aspeto fundamental, que é dar-lhe

dignidade, dar-lhe responsabilidade e juntar aqui a componente do território, também me parece uma ideia muito feliz, porque atualmente não é possível pensar o que são as tecnologias, sem as ver do ponto de vista dos dados e de tudo aquilo que está ligado à própria gestão do território, contudo, é a palavra “dados” que aqui mais me preocupa. -----

-----O que acontece é que muitas vezes falamos de inteligência artificial e acabou por ser já uma espécie de clichê que estamos a usar, mas é preciso ter cuidado com estes clichês, porque grande parte das vezes nós estamos a falar das tecnologias e estamos a falar de inteligência artificial e depois, na prática, não se consegue nem implementar, nem fazer tirar valor, nem tirar valor do que ali está, porque tudo tem a ver com a questão de como é que temos a informação integrada, como é que ela está interrelacionada e como é que é potenciada. -----

-----Esse aspeto, naturalmente, não é esta a sede para trazer “para cima da mesa”, mas a parte da ciência de dados, que nunca é falada e que mais uma vez aqui também não é referida, eu diria que talvez seja o aspeto fundamental para Oeiras, porque naturalmente estamos a pagar melhor, estamos a dar melhores condições a quem tem de fazer este trabalho nesta área, mas não estamos efetivamente a fazer inovação. -----

-----E se esta área passa a ser de inovação, então o que é inovar neste contexto? -----

-----Há mudanças de paradigmas que temos de ter, há mudanças de paradigmas que têm de ter com a gestão de processos, há mudanças de paradigmas que têm de existir relativamente à gestão de dados e há mudanças de paradigmas sobre esta gestão do território do ponto de vista transversal. -----

-----E por isso digo, em bom momento é feita esta separação, mas, por favor, não esqueçam que não é só a questão do dinheiro que vai trazer aqui valor acrescentado para o Concelho, algo mais terá de ser feito.” -----

-----A **Senhora Vereadora Graciete Bernardo** referiu: -----

-----“É um sim também, mas não vou repetir, porque as palavras da Senhora Vereadora



Câmara Municipal
de Oeiras

do Partido Socialista enquadram-se precisamente naquilo que eu também ia dizer, por isso acompanho o mesmo discurso.” -----

----- Comentando o **Senhor Vice-Presidente**: -----

----- “Senhoras Vereadoras, dizer-vos o seguinte, talvez por inabilidade minha, porque é minha, nós já fizemos coisas que estamos a cometer o “erro da pata”, o Senhor Presidente gosta muito dessa piada do “ovo da pata e da galinha”, que nós não comemos ovo de pata, porque a pata nunca cacareja e nós estamos a fazer papel de patos, porque temos um projeto que já avançou há muito tempo, o “Data Four Oeiras”, que tem informação importantíssima que pode ser disponibilizada aos cidadãos e que temos finalmente de pôr isto no ar. A cidade dos quinze minutos e dos serviços que são disponibilizados, nós temos esse levantamento todo feito, está preparado, estava para análise de quem queria muito analisar e depois não analisou tempestivamente, portanto, creio que é a altura de nós retomarmos esse processo e colocarmos à disposição das pessoas.-----

----- Dizer também que uma das primeiras decisões que tive enquanto Vereador, acho que ainda não era Vice-Presidente, porque demorou uns meses, como Vereador na Câmara de Oeiras, foi disponibilizar os dados todos do Município, livremente, todos, porque os dados não são nossos, os dados são dos cidadãos a quem servimos, isto não é nosso. Fizemos um trabalho importantíssimo na infraestrutura das “Smart Cities”, com a criação da rede “LoRa”, criámos uma rede “LoRa” própria, criámos anéis de fibra ótica próprios, iluminados por nós. -----

----- Recordo-me das empresas das Tecnologias de Informação e Comunicação - TICS, que vinham, pediam-me reunião, não era preciso, para nós iluminarmos a nossa rede de fibra ótica, que era melhor eles porem a rede e vendiam-nos o serviço, e nós, na altura, talvez heroicamente queríamos ser nós a iluminar a rede de fibra ótica e Vossa Excelência percebe muito bem porque queríamos ser nós a controlar a iluminação da rede de fibra ótica, não depender de ninguém, até porque em situação de crise ou de catástrofe, a rede é nossa, é nossa e

não dependemos da gestão de serviço nenhum, era nossa. Temos agora de transpor para outra dimensão e também por isso a alteração, a integração do território tem a ver também com a integração e com a fusão das “Smart Cities” para esta Direção Municipal, mas naturalmente que a ciência dos dados tem de estar integrada nesta Direção Municipal.-----

-----Esta é uma primeira alteração orgânica, estamos a preparar uma alteração orgânica mais vasta, mas esta é premente pela importância do tema. Nós não podemos só dizer que isto é muito importante e depois não termos: um, a dignidade ao mesmo, dois, dar condições para que os serviços trabalhem estas matérias devidamente, porque se tivermos os serviços aprisionados em departamentos burocráticos e estanques, que estão a prestar serviços de “helpdesk” ou que estão a comprar materiais pura e simplesmente, isso não é trabalhar na tecnologia do século vinte e um. Temos de estar um bocadinho mais à frente, fizemos um trabalho importante de infraestrutura, também temos dois “Data Centers” próprios, que trabalham em redundância, perfeitamente autónomos e independentes, agora temos de dar esses passos que a Senhora Vereadora dizia.-----

-----Há uma coisa muito importante nisto, se me permitem, isto é bom para todos nós percebermos.-----

-----Não estamos a inventar a roda. -----

-----Temos de aproveitar o que os outros estão a fazer bem e não é só em Portugal, mas também há gente que está a fazer coisas interessantes em Portugal. É ver os melhores exemplos e ajustá-los à nossa própria realidade, de modo pragmático, evitando cairmos em serviço às próprias empresas, porque não falta quem nos queira usar a nós também como piloto para poderem vender serviços a terceiros, não é isso que nós queremos, queremos que os outros nos sirvam de pilotos desta vez, para que nós, quando criarmos o nosso centro de governação e pudermos gerir os nossos verticais, o façamos com o conhecimento do que outros já terão feito. Talvez por isso eu até acho que nós não perdemos muito tempo, porque se nós tivéssemos



Câmara Municipal
de Oeiras

embarcado em criar esses verticais, há cinco, seis anos atrás, teríamos incorrido numa série de investimentos na sensorização do território, que hoje seriam quase todos obsoletos. Há males que vêm por bem, hoje a sensorização do território é feita de modo muito diferente, há câmaras multifuncionais que nem sequer registam a imagem.-----

----- Houve muita coisa que evoluiu nos últimos anos, nós temos um departamento que trabalhou muito nesta matéria nos últimos anos, nós demos passos muito fortes, aliás, fomos, creio eu, o primeiro Município Português a aprovar a estratégia de adaptação à cibersegurança, somos o primeiro e único Município Português que trabalha nos exercícios de cibersegurança das Forças Armadas, do Exército, estamos na cibersegurança do Estado, junto do Gabinete Nacional de Segurança desde dois mil e dezoito/dois mil e dezanove e de onde nós vimos para chegarmos até aqui, foram passos imensos. Agora falta dar esse passo gigante, que eu espero que a transformação nesta Direção Municipal nos permita dar esse passo, nós estamos atentos a isso, ainda que o talento não seja tão bem remunerado como podia ser noutros sítios, porque, Senhores Vereadores, é quase impossível hoje conseguirmos contratar talento para trabalhar na administração pública. A administração pública está espartilhada em valores remuneratórios que não estão ajustados à realidade do mercado, portanto, captá-los é muito difícil. São quase todas as pessoas que trabalham nesta área, servidores públicos muito dedicados, porque todos eles são confrontados com propostas em que podem ganhar duas, três, quatro, cinco vezes mais, no entanto, ficam a servir a causa pública com um espírito de missão imenso, que espero que continue no espírito de missão e na produção e que continue a servir a população. -----

----- Eu peço desculpa por ter me alongado, mas achei que era importante transmitir para que os Senhores Vereadores tenham noção disto.-----

----- Nós fomos, creio eu, o primeiro Município Português a ter uma rede “LoRa”, uma rede de baixa frequência para a transmissão dos dados das ditas “Smart Cities”, evitando utilizar dados das telecomunicações e pagando esses dados, temos uma rede própria. -----

-----Fizemos um trabalho muito aturado nesta matéria e agora temos de dar outros passos.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a criação das seguintes Unidades Orgânicas:- -----

-----Direção Municipal de Inovação e Inteligência Digital (DMIID), cargo de direção superior de primeiro grau: -----

-----Departamento de Estratégia Digital e Inovação (DEDI), cargo de direção intermédia de primeiro grau:-----

-----Divisão de Informação Territorial (DIT), cargo de direção intermédia de segundo grau;-----

-----Divisão de Dados e Inteligência Artificial (DDIA), cargo de direção intermédia de segundo grau.-----

-----Departamento de Operações Tecnológicas e Segurança Digital (DOTSD), cargo de direção intermédia de primeiro grau: -----

-----Divisão de Infraestruturas e Segurança (DIS), cargo de direção intermédia de segundo grau;-----

-----Divisão de Aplicações e Desenvolvimento (DAD), cargo de direção intermédia de segundo grau.-----

-----Submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação: -----

-----Do modelo de organização de estrutura hierarquizada;-----

-----Da estrutura nuclear dos serviços do Município, composta por cinco Direções Municipais e dezanove Departamentos (entre os quais três Gabinetes equiparados a



Câmara Municipal
de Oeiras

Departamento, a Polícia Municipal e o Serviço Municipal de Proteção Civil), cujas atribuições constam da proposta de alteração parcial ao Regulamento Orgânico; -----

----- Do número de unidades orgânicas flexíveis: sessenta e oito unidades orgânicas flexíveis, entre as quais quarenta e sete Divisões (das quais cinco Gabinetes equiparados a Divisão) e vinte e uma Unidades (das quais um Gabinete equiparado a Unidade), cujas atribuições constam da proposta de alteração parcial ao Regulamento Orgânico; -----

----- Da atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos dirigentes desta nova Direção Municipal, nos valores fixados para os dirigentes da administração central, conforme se descreve: -----

----- Diretor Municipal, que corresponde a cargo de direção superior de primeiro grau, no montante de oitocentos e setenta e um euros e oitenta centimos mensais; -----

----- Diretores de Departamento, que correspondem a cargos de direção intermédia de primeiro grau, no montante de trezentos e quarenta e oito euros e setenta e dois centimos mensais; -- -----

----- Chefes de Divisão, que correspondem a cargos de direção intermédia de segundo grau, no montante de duzentos e dezoito euros e vinte e seis centimos mensais. -----

----- E aprovar: -----

----- As atribuições e competências das unidades orgânicas flexíveis: Esta deliberação ficará condicionada à aprovação na Assembleia Municipal do número de unidades orgânicas flexíveis.-- -----

----- Nos termos da Lei número dois, de dois mil e quatro, de quinze de janeiro. -----

----- Lei número quarenta e nove, de dois mil e doze, de vinte e nove de agosto. -----

----- Decreto-Lei número trezentos e cinco, de dois mil e nove, de vinte e três de outubro.

----- Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

----- Decreto-Lei número vinte e nove-A, de dois mil e vinte e seis, de trinta de janeiro. ---

19 - PROPOSTA Nº. 98/26 - SIMAS - 2ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DE 2026 E ANOS SEQUINTE - PD 22-SIMAS/2026:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em nove de fevereiro, na qual deliberou aprovar a segunda alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e seis e seguintes, totaliza o valor de trezentos e cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e um euros, no Orçamento das Despesas e PPI e o valor de quarenta e cinco mil euros, no Orçamento da Receita Corrente. -----

-----Nos termos da Norma de Contabilidade Pública vinte e seis, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e no ponto oito ponto três ponto um (não revogado), do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais. -----

20 - PROPOSTA Nº. 99/26 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REABILITAÇÃO DO SISTEMA DE IMPERMEABILIZAÇÃO DAS COBERTURAS DAS CÉLULAS “3” E “4” DO RESERVATÓRIO DA ATALAIA, NA AMADORA - NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM FASE DE PROJETO - NOMEAÇÃO DE GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO - PD 12-SIMAS/2026:-----

-----I - O **Senhor Vice-Presidente** mencionou:-----

-----“Estas intervenções nos reservatórios revestem-se da maior importância.-----

-----Ainda há pouco tempo os SIMAS me apresentaram o relatório das intervenções e do estado de conservação dos mesmos, já há alguns anos que não vinham a ser feitos, entretanto, passou a sê-lo. -----

-----Aprendi com o Senhor Presidente que olhar para aquele relatório, verificar o estado



Câmara Municipal
de Oeiras

de conservação daqueles reservatórios é da maior importância para a sua conservação, porque são eles que nos dão a segurança em situação de escassez. -----

----- O Município de Oeiras tem uma reserva estratégica de três dias, significa que em racionamento de água podemos tê-la para mais de uma semana ou oito, nove dias em situação de escassez. -- -----

----- Foi uma estratégia muito importante que também nos permite tratar a água e apurar mais a imensa qualidade da água dos SIMAS, bem reconhecida.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em nove de fevereiro, na qual deliberou autorizar a abertura de procedimento por concurso público para a “Empreitada destinada à reabilitação do sistema de impermeabilização das coberturas das células “três” e “quatro” do Reservatório da Atalaia, na Amadora”, estimando-se para o efeito uma despesa no valor total de cento e noventa e três mil quatrocentos e trinta e sete euros e sessenta cêntimos, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, montante este proposto para preço base do procedimento a executar num prazo de sessenta dias, prevendo-se que a mesma decorra entre junho e agosto de dois mil e vinte e seis. -----

----- O júri do procedimento, a quem deverão ser atribuídas e delegadas competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo, no âmbito da abertura, relatórios preliminar e final a que haja lugar, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos. -----

----- As peças concursais, compostas pelo programa do procedimento e caderno de encargos.-- -----

-----A celebração de contrato escrito.-----

-----A nomeação do engenheiro Luís Filipe Amaro como coordenador de segurança em fase de projeto. -----

-----A designação do engenheiro Luís Filipe Amaro, como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos, e ainda delegar no mesmo a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, tendo como substituto, nas suas faltas e impedimentos, o seu superior hierárquico.

-----A prestação de caução.-----

-----A delegação na Vogal do Conselho de Administração, doutora Catarina Dão, do ato de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária, na sequência do definido no relatório de execução do contrato, elaborado pelo gestor do contrato. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e três, de vinte e nove de outubro.-----

-----Lei número quarenta, de dois mil e quinze, de um de junho. -----

-----Lei número quarenta e um, de dois mil e quinze, de três de junho. -----

21 - PROPOSTA Nº. 100/26 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À “REMODELAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS, NO CONCELHO DE



Câmara Municipal
de Oeiras

OEIRAS - ANOS 2026/2027/2028/2029” - NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA E DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - PD 13-SIMAS/2026:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em nove de fevereiro, na qual deliberou autorizar a adjudicação da proposta apresentada pela empresa “Sanestradas - Empreitadas de Obras Públicas e Particulares, Sociedade Anónima”, para a empreitada destinada à “Remodelação de redes de águas residuais e pluviais, no Concelho de Oeiras - Anos dois mil e vinte e seis/dois mil e vinte e sete/dois mil e vinte e oito/dois mil e vinte e nove”, com um prazo de execução de mil e noventa e cinco dias, após a consignação, prevendo-se que a mesma decorra entre julho de dois mil e vinte e seis e junho de dois mil e vinte e nove, com a execução financeira a ocorrer nos anos de dois mil e vinte e seis a dois mil e vinte e nove, pelo valor total de novecentos e noventa e oito mil vinte e três euros e sessenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, devendo face ao carácter plurianual da empreitada, ser afeto para fins de compromisso, o valor de cento e sessenta e três mil novecentos e noventa e um euros e sessenta e um cêntimos, ao ano de dois mil e vinte e seis, o valor de trezentos e trinta e seis mil novecentos e cinquenta e seis euros e sessenta e um cêntimos, ao ano de dois mil e vinte e sete, o valor de trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco euros e quarenta e nove cêntimos, ao ano de dois mil e vinte e oito e o valor de cento e sessenta e um mil quatrocentos e nove euros e oitenta e nove cêntimos, ao ano de dois mil e vinte e nove, todos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, repartido entre redes domésticas e pluviais. -----

----- A celebração de contrato escrito e da respetiva minuta. -----

----- A nomeação do engenheiro Fábio Miguel Coelho Renda, como coordenador de

segurança em fase de obra e como diretor de fiscalização da mesma empreitada. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

22 - PROPOSTA Nº. 101/26 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À “REMODELAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM FIBROCIMENTO NAS ZONAS DE ALGÉS E MIRAFLORES, NO CONCELHO DE OEIRAS” - NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA E DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - PD 14-SIMAS/2026: -----

-----I - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em nove de fevereiro, na qual deliberou autorizar a adjudicação da proposta apresentada pela empresa “Plandese, Sociedade Anónima”, para a empreitada destinada à “Remodelação de redes de distribuição de água em fibrocimento nas zonas de Algés e Miraflores, no Concelho de Oeiras”, pelo valor contratual de seiscentos e quarenta mil cento e quinze euros e noventa e nove cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, com um prazo de execução de duzentos quarenta dias, após a consignação, prevendo-se que o mesmo decorra entre maio e dezembro de dois mil e vinte e seis, com a execução financeira a ocorrer no ano de dois mil e vinte e seis. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A nomeação do engenheiro Fábio Miguel Coelho Renda, como coordenador de segurança em fase de obra e como diretor de fiscalização da mesma empreitada. -----

----- A celebração de contrato escrito e a respetiva minuta. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- II - O **Senhor Vice-Presidente** referiu: -----

----- “Esta proposta diz exatamente respeito àquilo que eu informei há pouco os Senhores Vereadores, a doutora Catarina Dão vai ficar muito orgulhosa de me ouvir dizer isto, são estas empreitadas da substituição de fibrocimento que nos vão permitir chegar ao final do ano com um ponto cinco por cento de fibrocimento no abastecimento de água no Concelho de Oeiras.” -----

23 - PROPOSTA Nº. 102/26 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À “REMODELAÇÃO DAS CONDUTAS ADUTORAS/DISTRIBUIDORAS DE ÁGUA EM FIBROCIMENTO, NAS FREGUESIAS DA VENTEIRA E ÁGUAS LIVRES, NO CONCELHO DA AMADORA” - NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA E DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - PD 15-SIMAS/2026: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em nove de fevereiro, na qual deliberou autorizar a adjudicação da proposta apresentada pela empresa “Mafrágua, Limitada”, para a

execução da empreitada destinada à “Remodelação das condutas adutoras/distribuidoras de água em fibrocimento, nas Freguesias da Venteira e Águas Livres, no Concelho da Amadora”, pelo valor contratual de duzentos e seis mil e sessenta e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, com um prazo de execução de cento e oitenta dias, após a consignação, prevendo-se que o mesmo decorra entre junho e novembro de dois mil e vinte e seis, com a execução financeira a ocorrer no ano de dois mil e vinte e seis. -----

-----A nomeação da engenheira Vânia Figueiredo, como coordenadora de segurança em fase de obra e como diretora de fiscalização da mesma empreitada. -----

-----A celebração de contrato escrito e da respetiva minuta. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.----- -----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

24 - PROPOSTA Nº. 103/26 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À “REMODELAÇÃO DAS REDES E RAMAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE FIBROCIMENTO NAS ZMC SOBREPRESSORA DA ATALAIA E MARQUÊS DAS MINAS, FREGUESIA DE ÁGUAS LIVRES, CONCELHO DA AMADORA” - NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA E DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - PD 18-SIMAS/2026: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Graciete Bernardo, mediante



Câmara Municipal
de Oeiras

proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em nove de fevereiro, na qual deliberou autorizar a adjudicação da proposta apresentada pela empresa “Mafrágua, Limitada”, para a execução da empreitada destinada à “Remodelação das redes e ramais de abastecimento de água de fibrocimento nas ZMC sobrepessora da Atalaia e Marquês das Minas, na Freguesia de Águas Livres, no Concelho da Amadora”, pelo valor contratual de duzentos e noventa e nove mil novecentos e doze euros e sessenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, com um prazo de execução de duzentos e dez dias, após a consignação, prevendo-se que o mesmo decorra entre maio e novembro de dois mil e vinte e seis, com a execução financeira a ocorrer no ano de dois mil e vinte e seis. -----

----- A nomeação do engenheiro Filipe do Carmo Rosado Caeiro, como coordenador de segurança em fase de obra e como diretor de fiscalização da mesma empreitada. -----

----- A celebração de contrato escrito e da respetiva minuta. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

25 - PROPOSTA Nº. 104/26 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À REABILITAÇÃO E EXECUÇÃO DE PINTURAS EXTERIORES EM RESERVATÓRIOS - NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA E DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - REABILITAÇÃO E EXECUÇÃO DE PINTURAS EXTERIORES EM RESERVATÓRIOS - PD 19-SIMAS/2026:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em nove de fevereiro, na qual deliberou autorizar a exclusão da proposta apresentada pela empresa “Sotecnisol - Engenharia & Ambiente, Sociedade Anónima”, uma vez que o valor da proposta deste concorrente é superior ao preço base do procedimento. -----

-----A adjudicação da proposta apresentada pela empresa “Arquirenova, Limitada”, para a empreitada destinada à “Reabilitação e execução de pinturas exteriores em reservatórios”, pelo valor cento e sessenta e três mil setecentos e trinta euros e oitenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, com um prazo de execução de noventa dias, prevendo-se que a mesma decorra entre abril, maio e junho de dois mil e vinte e seis, com a execução financeira o ocorrer integralmente no ano de dois mil e vinte e seis. -----

-----A nomeação do engenheiro Luís Filipe Niza dos Santos Amaro, como representante do dono da obra no decorrer da empreitada. -----

-----A nomeação do engenheiro Filipe do Carmo Rosado Caeiro, como coordenador de segurança em fase de obra e como diretor de fiscalização da mesma empreitada.-----

-----A celebração de contrato escrito e a respetiva minuta.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

26 - PROPOSTA Nº. 105/26 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR



Câmara Municipal
de Oeiras

**CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, DESTINADO À
“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETECÇÃO DE FUGAS DE ÁGUA” -
REESCALONAMENTO DO CABIMENTO - PD 20-SIMAS/2026: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em nove de fevereiro, na qual deliberou autorizar o reescalonamento do cabimento e a adjudicação da proposta apresentada pela empresa “WTA - Helder Franco Engenharia e Projectos, Limitada”, para a prestação de serviços, destinada à “deteção de fugas de água”, pelo valor contratual de cento e noventa mil e oitocentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de trinta e seis meses, prevendo-se que a mesma inicie em março de dois mil e vinte e seis e tenha o seu término em fevereiro de dois mil e vinte e nove, devendo, face ao carácter plurianual da prestação de serviços em causa, ser afeto para fins de compromisso, o valor de cinquenta e três mil euros, ao ano de dois mil e vinte e seis, o valor de sessenta e três mil e seiscentos euros, aos anos de dois mil e vinte e sete e dois mil e vinte e oito e o valor de dez mil e seiscentos euros, ao ano de dois mil e vinte e nove, todos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- A exclusão das empresas “Mota - Engil ATIV - Gestão e Manutenção de Ativos, Sociedade Anónima” e “Leack Stop - Detecção de Perdas de Água, Sociedade Unipessoal, Limitada”, pelo facto das propostas apresentadas, terem um preço contratual superior ao preço base do presente procedimento. -----

----- A celebração de contrato escrito e da respetiva minuta. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. ---- -----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

27 - PROPOSTA Nº. 106/26 - SMPC - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO MENSAL ÀS 7 ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, PARA O ANO 2026: -----

-----Nesta votação não participaram os **Senhores Vereadores Armando Soares, Nuno Neto e Susana Duarte** devido a ausência momentânea. -----

-----I - A **Senhora Vereadora Anabela Pedroso** referiu: -----

-----“Não é pôr em causa, sequer, bem pelo contrário, a bondade da proposta, mas sim, pelo facto de estarmos a falar de um subsídio que é idêntico ao ano anterior e tendo em conta aquilo que está a ser solicitado a todas estas corporações e a todos estes grupos permanentes que estão disponíveis para a intervenção, porque não pensar em subir este subsídio, tendo em conta o seguinte: --- -----

-----Existe uma certa disparidade entre aquilo que é o pagamento que é feito diretamente com o Município a contribuir, os cinquenta por cento e aqueles que depois somente as associações de bombeiros podem fazer, isso também cria alguma tensão interna nas próprias corporações e porque não criar aqui uma equidade por esse ponto de vista.-----

-----É só uma proposta e uma recomendação que faríamos, mas ouvir a sua resposta também seria importante.”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** frisou: -----

-----“Não estarei a dizer nada de exagerado se lhe disser que as corporações dos bombeiros do Concelho de Oeiras, resistem quase todas ou vivem à sombra do apoio que o Município dá.-----

-----O Município de Oeiras apoia, como julgo, não haver paralelo em Portugal estas



Câmara Municipal
de Oeiras

corporações.-----

----- Nós estamos altamente sobredimensionados nesta matéria, aliás, nós todos os anos temos um desfile da Proteção Civil que termina com um desfile que quase parece uma parada militar, tem a vantagem de ser uma parada de paz, porque são soldados da paz com imensos meios. -----

----- Creio que este subsídio mensal foi revisto recentemente e não tem que ver com intervenções suplementares, porque quando uma corporação faz alguma intervenção suplementar o Município também apoia na dimensão, também ultrapassa. -----

----- Temos de ter uma ponderação de perceber que não podemos apoiar demasiado, apesar de já apoiarmos muito, sob pena de ficarem sempre à sombra do Município e não se envolverem na sociedade civil. -----

----- É um drama que estas associações que nasceram todas da sociedade civil, as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários vêm da intervenção social da vontade da sociedade civil se unir, por exemplo, são todas centenárias, mas a de Barcarena era muito antiga e num tempo em que Barcarena era muito longe de Oeiras não geograficamente, mas era muito periférico da sede de Concelho na altura e tinha uma corporação que cresceu muito graças à força da sociedade civil daquela freguesia, todas elas cresceram em torno da sociedade civil, mas nos últimos anos progressivamente o que nós vemos é que não são bombeiros voluntários, são bombeiros voluntários falsos profissionais. -----

----- A ideia também é nós apoiarmos devidamente, mas fomentarmos que as direções envolvam a comunidade e que façam algum trabalho para não estarem sempre dependentes e sempre à espera do Município ou então torna-se muito simples, esperam pela Câmara e esta paga tudo. -----

----- A Câmara já paga tudo, mas nós temos de continuar a pressionar para que o envolvimento na sociedade civil se dê e dizer-lhe que sempre que há estas intervenções

suplementares o Município apoia devidamente e com material também. -----

-----Creio que em Oeiras, tirando o caso de Carnaxide do tanque muito grande que foi oferecido por um empresário, quase todas as viaturas que vi nos últimos anos, eu próprio já sou padrinho de uma viatura dos Bombeiros de Algés, são sempre pagas com subsídio do Município de Oeiras e por norma a Câmara é que faz o abate das viaturas mais antigas, mas que ainda estão em condições de circular. -----

-----O que fazemos é recuperar o que tem de ser recuperado, seja na carroçaria ou no motor, depois de oferecermos a nova à cooperação do concelho, damos para uma corporação de um município congénere dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, portanto, estamos a fazer solidariedade para dentro e fora de Oeiras.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Sílvia Breu**, aprovar a atribuição de apoio financeiro relativo ao ano de dois mil e vinte e seis, de janeiro a dezembro inclusive, do subsídio mensal a cada uma das sete Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho, correspondendo ao valor unitário de vinte mil euros, perfazendo o montante total de um milhão seiscentos e oitenta mil euros. -----

-----Na eventualidade da comparticipação financeira atribuída não ser executada na totalidade e havendo necessidade de redução do respetivo cabimento, o serviço informará o Departamento de Finanças e Património do montante a reduzir. -----

-----Nos termos do artigo segundo, número um, da Lei número trinta e dois, de dois mil e sete, de treze de agosto. -----

-----Artigo vigésimo terceiro, número dois, alínea j) e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na



Câmara Municipal
de Oeiras

redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

----- Artigo sétimo, da Lei número noventa e quatro, de dois mil e quinze, de treze de agosto. ---- -----

28 - PROPOSTA Nº. 107/26 - SMPC - COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ÀS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE DAS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE OEIRAS - ANO 2026:-----

----- Nesta votação não participaram os **Senhores Vereadores Nuno Neto e Susana Duarte** devido a ausência momentânea.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Sílvia Breu**, aprovar no cumprimento dos protocolos assinados na manutenção das Equipas de Intervenção Permanente para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, na parte que cabe ao Município de Oeiras, para o ano de dois mil e vinte e seis (meses de janeiro a dezembro inclusive) o valor total de participações de duzentos e noventa e três mil quinhentos e dezoito euros e cinquenta e um cêntimos às seguintes corporações:-----

----- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Algés; -----

----- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários “O Progresso Barcarenense”; ----

----- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Oeiras; -----

----- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Carnaxide;-----

----- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora;-----

----- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos, correspondendo ao valor unitário de quarenta e oito mil novecentos e dezanove euros e setenta e

cinco cêntimos, a cada corporação. -----

-----Na eventualidade da comparticipação financeira atribuída não ser executada na totalidade e havendo necessidade de redução do respetivo cabimento, o serviço informará o Departamento de Finanças e Património do montante a reduzir. -----

-----Nos termos do artigo segundo, número um, da Lei número trinta e dois, de dois mil e sete, de treze de agosto. -----

-----Artigo vigésimo terceiro, número dois, alínea j) e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

-----Artigo sétimo, da Lei número noventa e quatro, de dois mil e quinze, de treze de agosto. -----

29 - PROPOSTA Nº. 108/26 - DDS - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A APSEC - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA E ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, PARA IMPLEMENTAÇÃO DA 4ª. EDIÇÃO DO PROJETO “UP - PEQUENOS GIGANTES”, NO ÂMBITO DO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE OEIRAS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à APSEC - Associação para a Promoção da Saúde, Educação e Cultura para a continuação e realização da quarta edição do projeto “UP - Pequenos Gigantes”, no valor de noventa e seis mil quatrocentos e noventa e oito euros correspondente a noventa por cento do valor global do projeto, constituindo uma despesa plurianual que será liquidada da seguinte forma:-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Dezanove mil e trezentos euros, após assinatura do protocolo no ano de dois mil e vinte e seis.-----

----- Vinte e quatro mil cento e vinte e cinco euros, após o terceiro mês de execução do projeto, mediante apresentação e validação do relatório trimestral.-----

----- Vinte e quatro mil cento e vinte e cinco euros, após o nono mês de execução do projeto, mediante apresentação e validação do relatório trimestral, no ano de dois mil e vinte e sete.-----

----- Dezanove mil e trezentos euros, após o décimo quinto mês de execução do projeto, mediante apresentação e validação do relatório trimestral.-----

----- Nove mil seiscentos e quarenta e oito euros, após o vigésimo primeiro mês de execução do projeto, mediante apresentação e validação do relatório trimestral.-----

----- A minuta do protocolo de colaboração.-----

----- A designação de Ana Rita Lopes, técnica superior do Departamento de Desenvolvimento Social-Contrato Local Segurança, como gestora do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste protocolo.-----

----- Na eventualidade da comparticipação não ser executada na totalidade e havendo necessidade de redução do cabimento, o serviço informará o Departamento de Finanças e Património sobre o montante a reduzir.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d), h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

----- Código dos Contratos Públicos, alínea c), do número quatro, do artigo quinto e

artigos ducentésimo a ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Números um e dois, do artigo segundo, número um, do artigo terceiro, artigo quarto, números um e dois, do artigo quinto e número um, do artigo nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto. -----

30 - PROPOSTA N.º. 109/26 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À KMT - ASSOCIAÇÃO MOREIRA TEAM, PARA APOIO À 4.ª. EDIÇÃO DO PROJETO “OEIRAS TEM KICK”, NO ÂMBITO DO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE OEIRAS:-----

-----I - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira à “KMT - Associação Moreira Team”, no valor total de trinta e seis mil quinhentos e quarenta e nove euros, correspondendo a noventa por cento do valor total do projeto, constituindo uma despesa plurianual com os seguintes efeitos financeiros: -----

-----Seis mil e noventa e um euros e cinquenta cêntimos, após a publicação do presente contrato, em dois mil e vinte e seis;-----

-----Seis mil e noventa e um euros e cinquenta cêntimos, após a entrega e validação do Relatório de Execução Técnica e Financeira do primeiro trimestre; -----

-----Seis mil e noventa e um euros e cinquenta cêntimos, após a entrega e validação do Relatório de Execução Técnica e Financeira do terceiro trimestre; -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Seis mil e noventa e um euros e cinquenta cêntimos, após a entrega e validação do Relatório de Execução Técnica e Financeira do quarto trimestre, em dois mil e vinte e sete;-----

----- Seis mil e noventa e um euros e cinquenta cêntimos, após a entrega e validação do Relatório de Execução Técnica e Financeira do quinto trimestre; -----

----- Seis mil e noventa e um euros e cinquenta cêntimos, após a entrega e validação do Relatório de Execução Técnica e Financeira do sétimo trimestre.-----

----- A minuta do contrato-programa.-----

----- A designação da técnica superior do Departamento do Desenvolvimento Social - Contrato Local de Segurança, Sara Comparada, como gestora de contrato, com a função de acompanhar a execução do contrato-programa. -----

----- Nos termos das alíneas f) e h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto, sexto, número três e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigos sétimo e oitavo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigo primeiro, alínea a), do número um, do artigo terceiro e artigo trigésimo sexto, número um, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, alterada pela Lei número cinquenta e oito, de dois mil e vinte, de trinta e um de agosto. -----

----- Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e nove, de um de outubro,

artigos segundo e terceiro, número um. -----

-----Artigo ducentésimo nonagésimo-A, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----II - O **Senhor Vice-Presidente** mencionou:-----

-----“Outo projeto que era interessantíssimo, para quem não conhece, conhecer, a intervenção do bairro da Moreira Team, que é uma associação que chegou a competir e quando o Município de Oeiras há alguns anos lhes falhou, competia fruto de “crowdfunding” e de apoio da comunidade, a dada altura, sem a comunidade, a Moreira Team não existia.” -----

31 - PROPOSTA Nº. 110/26 - UPGO - Pº. 2024/57-DEM/UCR - ESCOLA SECUNDÁRIA PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO LUCAS (LINDA-A-VELHA) - REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO GERAL DO RECINTO - 5ª. REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a quinta revisão de preços provisória no montante de oitenta e nove mil cento e oitenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor de seis por cento, bem como o pagamento de vinte e sete mil novecentos e vinte e oito euros e onze cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal de seis por cento, referente à diferença entre o valores anteriormente pagos, no âmbito da empreitada designada “Escola Secundária Professor José Augusto Lucas (Linda-a-Velha) - Reabilitação e requalificação geral do recinto”.-----

-----Nos termos dos artigos tricentésimo e tricentésimo octogésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos, conjugados com o artigo sexto, do Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro e artigo quadragésimo sétimo, número um, alínea g), da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto.-----

32 - PROPOSTA Nº. 111/26 - UPGO - Pº. 2026/3-DEM/UCR - FÁBRICA DA PÓLVORA DE



Câmara Municipal
de Oeiras

BARCARENA - REQUALIFICAÇÃO E RECONVERSÃO DO BAIRRO OPERÁRIO EM RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES - DECISÃO DE CONTRATAR E ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PEÇAS DO PROCEDIMENTO E NOMEAÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a decisão de contratar e a abertura do procedimento concursal necessário para a adjudicação da empreitada de obras públicas designada “Fábrica da Pólvora de Barcarena - Requalificação e reconversão do bairro operário em residência de estudantes”, mediante a adoção de um procedimento por concurso público, sem publicidade no Jornal Oficial da União Europeia.-----

----- O preço base do concurso de três milhões cento e oitenta e um mil setecentos e treze euros e noventa cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução da empreitada de novecentos e dez dias. -----

----- As peças do procedimento. -----

----- A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências, bem como a Coordenadora de Segurança em Obra e o Diretor de Fiscalização. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo sexto, número um, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos trigésimo oitavo, alínea c), número um, do artigo quadragésimo, número um, do artigo sexagésimo sétimo, números um dois, do artigo sexagésimo nono, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Alínea b), número um, artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa

e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força da alínea f), número um, artigo décimo quarto, “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Artigos quadragésimo sexto, número um, alínea b) e quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto.-----

33 - PROPOSTA Nº. 112/26 - UPGO - Pº. 2019/94-DEM - CONSTRUÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL, EM OEIRAS - PRORROGAÇÃO LEGAL DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Anabela Pedroso** referiu: -----

-----“Nós temos dois pontos na própria proposta e, portanto, o Partido Socialista é a favor do número um e abstém-se no número dois, ou seja, no que diz respeito à prorrogação do prazo.”

-----Pronunciando-se a Senhora Diretora Municipal de Obras, Gestão Ambiental e Habitação, **engheira Fátima Rabuge**: -----

-----“A prorrogação de prazo que foi solicitada pelo empreiteiro, era uma prorrogação legal e, como tal, não havia motivos para nós cedermos a essa prorrogação legal e passámos a apresentar como proposta uma prorrogação graciosa.-----

-----O que é que isto quer dizer? -----

-----Que neste período a responsabilidade do atraso não se deve ao dono da obra, deve-se efetivamente ao atraso da obra por parte do empreiteiro e, como tal, não haverá lugar a reequilíbrios financeiros correspondentes a esta prorrogação, é o que está em causa.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** disse: -----

-----“Eu queria que isso ficasse claro, foi um processo negocial muito duro por parte da equipa das obras municipais. O empreiteiro entendia poder prorrogar uma vez mais o prazo, que legalmente seria a expensas do Município essa prorrogação de prazo, o Município recusou essa prorrogação, apenas aceitámos por uma prorrogação graciosa. Foi um processo negocial muito duro, graças ao trabalho da Direção Municipal de Obras, chegou a bom porto.” -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A Senhora Vereadora Anabela Pedroso comentou: -----

----- “Nós vamos manter o sentido de voto de abstenção.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Graciete Bernardo e abstenção da Senhora Vereadora Anabela Pedroso mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o indeferimento do pedido de prorrogação legal do prazo e de reposição do equilíbrio financeiro do contrato da empreitada “Construção do Fórum Municipal, em Oeiras”, com comunicação formal ao empreiteiro.-----

----- A concessão de uma prorrogação graciosa de prazo, de um de janeiro de dois mil e vinte e seis até trinta e um de março de dois mil e vinte e seis, bem como o respetivo plano de trabalhos, apresentado pelo ACE “Acciona Tecnovia - Fórum Oeiras, A.C.E.”.-----

----- Nos termos do Código dos Contratos Públicos, artigo ducentésimo octogésimo segundo. -- -----

----- Regime Jurídico das Autarquias Locais, artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb). -----

----- Código do Procedimento Administrativo, número um, do artigo centésimo quinquagésimo terceiro.-----

34 - PROPOSTA Nº. 113/26 - DLEU - REDUÇÃO DE 50% DO VALOR DA COMPENSAÇÃO URBANÍSTICA POR IMPOSSIBILIDADE DE GARANTIA FÍSICA DE 3 LUGARES DE ESTACIONAMENTO E PELA NÃO CEDÊNCIA DAS ÁREAS AFETAS A EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA E HABITAÇÃO PÚBLICA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Graciete Bernardo, mediante

proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a submissão à Assembleia Municipal do pedido de redução de cinquenta por cento do valor da compensação urbanística devida pela não cedência de área para estacionamento (três lugares), assim como para Equipamento e Habitação pública (oitenta e cinco vírgula setecentos e vinte e oito metros quadrados), tendo em conta o interesse associado à operação urbanística, estando em causa a reabilitação de um edifício existente, atualmente degradado e devoluto, inserido no Núcleo Urbano de Formação Histórica, no Núcleo Antigo de Algés de Cima, classificado pelo Plano de Salvaguarda do Património Construído e Ambiental do Concelho de Oeiras. -----

-----Nos termos do número um, alíneas b) e c), do número dois, do artigo centésimo nonagésimo nono, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas. ----

-----Alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

35 - PROPOSTA Nº. 114/26 - GCAJ - OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, E.M. - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS “IN HOUSE”, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS NO ANO DE 2026:-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e abstenção da Senhora Vereadora Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a aquisição à Oeiras Viva, Empresa Municipal, de serviços de apoio logístico à realização de atividades e eventos culturais, recreativos e desportivos que ocorrerão no ano de dois mil e vinte e seis, até ao valor global de seiscentos e oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e seis euros e setenta e um cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, num total de oitocentos e quarenta e dois



Câmara Municipal
de Oeiras

mil quatrocentos e noventa e seis euros e setenta e cinco cêntimos. -----

----- A minuta de contrato de prestação de serviços. -----

----- A designação como gestores do contrato, o doutor Rui Valente (Divisão de Desporto), o doutor Raúl Neto (Unidade de Juventude), a doutora Patrícia Faia (Divisão de Coesão Social), a doutora Ana Almeida (Unidade de Gestão e Promoção da Saúde), o doutor Luís Miguel António (Divisão de Desenvolvimento da Política Educativa), o doutor Gabriel Domingues (Departamento de Artes, Cultura, Turismo e Património Histórico e Gabinete de Apoio à Presidência), a doutora Vera Carvalho (Departamento de Gestão Organizacional) e a doutora Maria José Amândio (Gabinete de Ciência e Inovação). Cabendo a cada um(a) as funções e responsabilidades correspondentes às áreas de atuação da unidade orgânica que integram.-- -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

----- Artigos quinto-A, números um, três e seis, quinto-B e artigo ducentésimo nonagésimo-A, do Código dos Contratos Públicos.-----

----- Artigo trigésimo sexto, números dois e três, da Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais. -----

36 - PROPOSTA Nº. 115/26 - UJ - PROJETO “DIVERTE-TE EM CARNAXIDE” - DEFINIÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO DURANTE O ANO DE 2026: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar o valor do preço de inscrição

para o projeto “Diverte-te em Carnaxide”, edição de Páscoa, Verão e Natal, em dois mil e vinte e seis, no valor de sete euros e cinquenta cêntimos, isento de IVA.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alíneas e) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com os artigos décimo quarto, alínea f) e vigésimo primeiro, número um, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

-----Artigo nono, número catorze, do Decreto-Lei número cento e dois, de dois mil e oito, de vinte de junho. -----

37 - PROPOSTA Nº. 116/26 - UJ - PROGRAMA MEXE-TE NAS FÉRIAS 2026 - DEFINIÇÃO DE VALORES DE INSCRIÇÃO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar os valores dos preços de inscrição para o programa Mexe-te nas Férias - Páscoa, Verão e Natal dois mil e vinte e seis, de acordo com os seguintes escalões e nas situações em que no mesmo agregado familiar, exista mais do que um filho a participar, se aplique uma redução de vinte por cento sobre o valor de cada uma das inscrições:-----

-----Primeiro escalão - dois euros e quarenta e três cêntimos, por dia; -----

-----Segundo escalão - três euros e sessenta e cinco cêntimos, por dia; -----

-----Terceiro escalão - sete euros e sessenta e um cêntimos, por dia; -----

-----Quarto escalão - nove euros e treze cêntimos, por dia; -----

-----Quinto escalão - doze euros e dezassete cêntimos, por dia. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alíneas e) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de



Câmara Municipal
de Oeiras

setembro, conjugados com os artigos décimo quarto, alínea f) e vigésimo primeiro, número um, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Artigo nono, número catorze, do Decreto-Lei número cento e dois, de dois mil e oito.

38 - PROPOSTA Nº. 117/26 - DE - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAÇO DE ARCOS, PARA VIAGEM A REALIZAR À ISLÂNDIA: -----

----- I - A **Senhora Vereadora Graciete Bernardo** referiu: -----

----- “Senhor Vice-Presidente, nós vamos nos abster nesta proposta. -----

----- Não somos contra o apoio, a questão é que, por lei, o pedido tem sempre de vir antes da ação se realizar e julgo saber que a ação está em curso neste momento, portanto, eles já estão na Islândia. Certo?” -----

----- Indicou o **Senhor Vice-Presidente:** -----

----- “Não faço ideia.” -----

----- Prosseguiu a **Senhora Vereadora Graciete Bernardo:** -----

----- “Está, sim, está em curso, está a decorrer, segundo a vossa proposta. -----

----- Nós vamos nos abster, mas só com o alerta de que futuramente tentem sempre que os apoios venham antes.” -----

----- Assinalou o **Senhor Vice-Presidente:** -----

----- “Tentamos sempre.” -----

----- Continuou a **Senhora Vereadora Graciete Bernardo:** -----

----- “É só essa a razão da nossa abstenção.” -----

----- Mencionou o **Senhor Vice-Presidente:** -----

----- “Senhoras e Senhores Vereadores, tentamos sempre. -----

----- Basta que um documento não chegue a horas para a proposta não vir, e passaram duas semanas. -----

-----Eu sei que muitas vezes parece que há uma má vontade, não tem má vontade nenhuma. Basta que o documento não chegue a horas, passa o prazo da proposta de deliberação vir à Câmara, a proposta já não vem, passam duas semanas. -----

-----Se nessas duas semanas, imagine-se que até há algum documento a seguir que está em falta porque caduca, uma certidão qualquer e o serviço é muito rigoroso, não mete a proposta e passaram mais duas semanas.” -----

-----Acrescentou a **Senhora Vereadora Graciete Bernardo**: -----

-----“Precisamente nesta proposta, tenho a indicação de que falta a declaração de dívida da entidade que solicitou o apoio.”-----

-----Esclareceu o **Senhor Vice-Presidente**: -----

-----“É agrupamento de escolas, está dispensada à partida.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e abstenção da Senhora Vereadora Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição do montante de oito mil duzentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos, ao Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos, para apoiar a viagem à Islândia, a realizar por cinquenta alunos, entre os dias quinze e dezanove de fevereiro. -----

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----O pagamento apenas seja efetuado após confirmação de que o Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos não possui dívidas à Segurança Social.-----

-----Na eventualidade do apoio não ser executado na totalidade, e havendo necessidade de redução do cabimento, o serviço informará o Departamento de Finanças e Património sobre o montante a reduzir. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e artigo trigésimo



Câmara Municipal
de Oeiras

terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. - -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. - -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

39 - PROPOSTA Nº. 118/26 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À “BECAUSE IMPACTS”, PARA A ELABORAÇÃO DO ESTUDO DO IMPACTO DA AUSÊNCIA DE TELEMÓVEIS EM CONTEXTO ESCOLAR, EM PARCERIA COM A UNIVERSIDADE DE AVEIRO:-----

----- I - A **Senhora Vereadora Graciete Bernardo** referiu: -----

----- “Senhor Vice-Presidente, nós vamos votar contra, porque consideramos porque é que nós não damos, por exemplo, este apoio de trinta mil euros à Universidade de Aveiro?-----

----- Porque é que temos de dar ao intermediário, a uma empresa que vai intermediar este serviço, podendo fazê-lo diretamente à Universidade de Aveiro? -----

----- Portanto, não conseguimos perceber porque é que tem de haver aqui um intermediário a receber esta verba, até porque não tem histórico de estudo nesta matéria, tem apenas uma única avença com a Câmara de Cascais, aliás, duas avenças com a Câmara de Cascais, mas não nesta área, não neste tipo de... -----

-----Bom, isto era a empresa da antiga Ministra da Cultura do Sócrates, e não conseguimos perceber porque é que...”-----

-----Interrompeu a **Senhora Vereadora Anabela Pedroso**:-----

-----“Não é do Sócrates.”-----

-----Questionou a **Senhora Vereadora Graciete Bernardo**:-----

-----“A antiga ministra?”-----

-----Retorquiu a **Senhora Vereadora Anabela Pedroso**:-----

-----“Mas não é.”-----

-----Prosseguiu a **Senhora Vereadora Graciete Bernardo**:-----

-----“A Graça Fonseca. Mas já foi, já fez parte desta empresa.”-----

-----Esclareceu a **Senhora Vereadora Susana Duarte**:-----

-----“Foi do governo de António Costa.”-----

-----Declarou a **Senhora Vereadora Graciete Bernardo**:-----

-----“Desta empresa, desta entidade.”-----

-----Replicou a **Senhora Vereadora Anabela Pedroso**:-----

-----“Não, não.”-----

-----Indicou a **Senhora Vereadora Graciete Bernardo**:-----

-----“Fez, fez. Tenho essa indicação. É só por isso.”-----

-----Mencionou a **Senhora Vereadora Anabela Pedroso**:-----

-----“Penso que esta iniciativa é uma iniciativa extremamente importante no momento que se está a viver relativamente à questão de desintoxicar, digamos assim, as crianças, das redes sociais e tudo o que está ligado aos telemóveis.”-----

-----O modelo parece-me bastante interessante, já que há uma parceria entre a empresa que faz o estudo, que, por sua vez, também coloca um valor para o próprio processo e a própria Universidade de Aveiro, naturalmente, também que está a fazer este trabalho e sendo que os



Câmara Municipal
de Oeiras

dados também ficarão para o próprio Município. -----

----- A questão talvez que se me coloca é a dimensão temporal do projeto. Parece-me relativamente pouco tempo para se tirar valor do que está aqui em causa. -----

----- Não sei se isto não poderia ser ainda apontado, já que me parece que a própria Universidade e a própria empresa estariam disponíveis, possivelmente, para criar aqui um espaço maior e também não entendi, também não estava aqui claro, qual é o piloto, ou seja, em que escolas é que se vai fazer, quais são os critérios que se vão adotar, portanto, pressuponho que isso virá ainda novamente, talvez quando for a altura da apresentação do relatório intercalar, não sei o que quer que seja, mas não foi muito claro a forma como isto se vai desenvolver e eu acho que aí precisava ter algum esclarecimento, mas não está em causa a bondade da iniciativa de forma nenhuma. -----

----- O tempo não me parece que seja suficiente para termos valores ou termos resultados muito credíveis, digo eu.”-----

----- Indicou o **Senhor Vice-Presidente:** -----

----- “Senhor Vereador Pedro Patacho, por favor, esclarecer que depois tenho uma ou duas coisas para dizer.” -----

----- Esclareceu o **Senhor Vereador Pedro Patacho:**-----

----- “Senhor Vice-Presidente, só dizer que tomo boa nota do comentário da Senhora Vereadora e que quer à Senhora Vereadora, quer aos restantes membros do Executivo, farei chegar informação mais detalhada, quer sobre o cronograma das atividades, quer sobre a própria metodologia de desenvolvimento do trabalho e as escolas participantes, acompanhada de uma reflexão e decisão, obviamente, sobre as recomendações que a Senhora Vereadora faz relativamente ao prazo e relativamente às escolas envolvidas na recolha de dados. -----

----- Portanto, analisaremos isso novamente e farei chegar informação ao Executivo Municipal.” -----

-----Apontou o **Senhor Vice-Presidente**:-----

-----“Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores, dizer-vos que eu, normalmente, não vejo quem faz parte das associações e, sinceramente, não me interessa para nada, não tenho tempo. -----

-----Interessa-me que quem de direito e devidamente proposto pelo vereador do pelouro, a quem cabe avaliar isto, proponho entidades credíveis e eu, solidariamente e em confiança, voto.-----

-----Isto, antes de chegar a mim, quem melhor que eu e que sabe mais da matéria que eu, avaliou a proposta, suponho eu. Portanto, eu não avalio nada disso. -----

-----E o mesmo aplico para, por exemplo, hoje mesmo fui visitar aquela obra no Terraplano de Algés. Eu jamais perguntarei à Diretora Municipal se a empresa tem capacidade para fazer a obra. Não sou eu que tenho de perguntar isso.-----

-----Se a Diretora Municipal me propuser uma empresa que não tem condições para fazer uma obra daquelas, a responsabilidade é dela, porque eu aprovo nos termos propostos, como é evidente, isto é uma questão de responsabilidade e de solidariedade para quem está nas suas funções.-----

-----Dizer isto, não me levem a mal, mas uma pessoa por ter feito parte de um governo num dia, de uma câmara no outro, não desenvolve sarna. Não tem sarna! Continua a vida profissional e continua a trabalhar e está na vida dela. -----

-----Agora, se os projetos que propõem são bons, e atenção, como disse o Senhor Vereador Pedro Patacho, não disse aqui, mas disse-me quando eu estava a conversar discretamente com ele, não é o primeiro projeto que propõe à Câmara do Oeiras, vários foram rejeitados, porque não nos interessava, não ia no quadro do que entendemos ser o interesse municipal. Este interessa, serve-nos, portanto, colocamos à aprovação do Executivo. -----

-----Agora, duas notas, avaliar “ad hominem” quem propõem, não me interessa para



Câmara Municipal
de Oeiras

nada. Nem a mim, nem este Executivo, para nada. -----

----- Tudo o que é bom, independentemente de quem proponha, é bom e serve os
oeirenses, vem aqui. Não é bom e não serve, no nosso entendimento, não vem. É só isso que eu
queria transmitir. -----

----- Nós não avaliamos nada à origem, nada, zero, não nos interessa para nada.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-
Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno
Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e voto contra da Senhora Vereadora
Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar
a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de trinta mil euros, à “Because
Impacts”, que visa a realização de um estudo científico inovador, para avaliar os efeitos da
ausência de telemóveis no quotidiano escolar dos alunos do primeiro e segundos ciclos, nos
seguintes termos: -----

----- Primeira Tranche em fevereiro de dois mil e vinte e seis - vinte e um mil euros;-----

----- Segunda Tranche em julho de dois mil e vinte e seis - nove mil euros. -----

----- A minuta do protocolo de colaboração. -----

----- A designação do doutor Luís Miguel António, Chefe da Divisão de Desenvolvimento
da Política Educativa, como gestor do contrato. -----

----- Nos termos do número um e alínea d), do número dois, do artigo vigésimo terceiro,
alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil
e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de
fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e
artigo sétimo, do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. ----

----- Artigo quinto, número quatro, alínea c) e artigo ducentésimo nonagésimo-A, do

Código dos Contratos Públicos. -----

-----Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. - -----

40 - PROPOSTA Nº. 119/26 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO MENUHIN PORTUGAL, NO ÂMBITO DO PROJETO MUS-E NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AQUILINO RIBEIRO - ANO LETIVO 2025/2026:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira à Associação Menuhin Portugal, no valor de vinte e três mil e cinquenta e cinco euros, destinados a apoiar as despesas decorrentes da execução do projeto MUS-E, no Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro, no ano de dois mil e vinte e seis. -----

-----Nos termos da alínea d), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

41 - PROPOSTA Nº. 120/26 - DDPE - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS, AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS AQUILINO RIBEIRO E CARNAXIDE-PORTELA E A ASSOCIAÇÃO EPIS - EMPRESÁRIOS PELA INCLUSÃO SOCIAL, PARA APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DESIGNADOS “GERAÇÃO DE SUCESSO, POTENCIAÇÃO DE ALUNOS DO 1º. CICLO”, “MEDIADORES PARA O SUCESSO ESCOLAR” E “SUCESSO 2040”, NOS ANOS DE 2026, 2027 E 2028:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a celebração de um Protocolo de Associação entre o Município de Oeiras, Agrupamentos de Escolas Aquilino Ribeiro e Carnaxide-Portela e a Associação EPIS - Empresários pela Inclusão Social, para apoio à implementação em dois mil e vinte e seis, dois mil e vinte e sete e dois mil e vinte e oito, dos

programas designados: -----

-----“Geração de Sucesso - Potencialização de alunos do Primeiro Ciclo” na Escola Básica Amélia Vieira Luís e Escola Básica Pedro Álvares Cabral do Concelho de Oeiras;-----

-----“Mediadores para o sucesso escolar” para os alunos do Segundo e do Terceiro Ciclo da Escola Básica Sophia de Mello Breyner do Concelho de Oeiras, inserido no projeto global da EPIS denominado “Rede de mediadores para o sucesso escolar”; -----

-----“Sucesso Dois mil e quarenta”, para crianças da Educação Pré-escolar da Escola Básica Amélia Vieira Luís, Jardim de Infância Tomás Ribeiro, Escola Básica Porto Salvo e Escola Básica Pedro Álvares Cabral. -----

-----A atribuição de uma comparticipação financeira no valor de duzentos e quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos, à Associação EPIS, para apoio à concretização dos programas “Geração de Sucesso-Potencialização de alunos do Primeiro Ciclo”, “Mediadores para o sucesso escolar” e “Sucesso Dois mil e quarenta”, despesa plurianual com os seguintes efeitos financeiros: -----

-----O valor de oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e um euros e setenta e cinco cêntimos, referente ao ano de dois mil e vinte e seis; -----

-----O valor de oitenta e nove mil novecentos e quarenta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos, referente ao ano dois mil e vinte e sete;-----

-----O valor de sessenta e oito mil trezentos e vinte oito euros e vinte e dois cêntimos, referente ao ano de dois mil e vinte e oito.-----

-----A minuta de protocolo de associação. -----

-----A designação e de modo a acompanhar permanentemente a sua execução, como gestora do protocolo, a técnica superior da Divisão de Desenvolvimento da Política Educativa, Maria Rosa Batista Monteiro Xavier Pereira. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d) e h) e trigésimo



Câmara Municipal
de Oeiras

terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. - -----

----- Artigos segundo, números um, dois e três, alínea c), terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigo ducentésimo nonagésimo-A, do Código dos Contratos Públicos. -----

42 - PROPOSTA Nº. 121/26 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS PARA APOIO AO PROJETO LEÕES NA TUA ESCOLA - REFORMA DA PD Nº. 1131/2025:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a reforma do ato administrativo titulado pela proposta de deliberação número mil cento e trinta e um, de dois mil e vinte e cinco, de dez de dezembro e a alteração da verba a atribuir a cada Agrupamento de Escolas, designadamente: -----

-----Vinte e dois mil seiscientos e oitenta euros e quarenta cêntimos, ao Agrupamento de Escolas de São Bruno; -----

-----Dez mil setecentos e setenta e três euros e vinte cêntimos, ao Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro; -----

-----Dez mil setecentos e setenta e três euros e vinte cêntimos, ao Agrupamento de Escolas de Miraflores; -----

-----Dez mil setecentos e setenta e três euros e vinte cêntimos, ao Agrupamento de Escolas Carnaxide-Portela. -----

-----Na eventualidade da comparticipação não ser executada na totalidade e havendo necessidade de redução do cabimento, o serviço informará o Departamento de Finanças e Património sobre o montante a reduzir. -----

-----Nos termos do artigo centésimo sexagésimo quarto, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

43 - PROPOSTA N.º. 122/26 - DGREAE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE VISITAS DE ESTUDO AOS ALUNOS BENEFICIÁRIOS DE ASE (ESCALÃO A E B) DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LETIVO 2025/2026:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição, aos mil duzentos e cinquenta e nove alunos carenciados do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, de um subsídio para apoio à realização de visitas de estudo, perfazendo o valor global de vinte e oito mil e seiscientos euros. -----

-----A minuta do termo de aceitação. -----

-----Caso os apoios financeiros não forem executados na totalidade, as Direções



Câmara Municipal
de Oeiras

Escolares devem proceder à devolução ao Município dos montantes não utilizados, cabendo à Divisão de Gestão de Recursos Educativos e Administração Escolar informar o Departamento de Finanças e Património sobre as reduções exatas e/ou acertos necessários. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro.-----

----- Alíneas d) e h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas u) e hh), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

44 - PROPOSTA Nº. 123/26 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO PROJETO FAMÍLIA GLOBAL - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, PARA APOIO À REPARAÇÃO DE VIATURAS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira no valor de três mil euros ao projeto Família Global - Associação de Solidariedade Social, a título de apoio excecional para comparticipação nas despesas de reparação de viaturas afetas às suas respostas sociais.-----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos.----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e três de agosto. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto. -----

45 - PROPOSTA Nº. 124/26 - DCS - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - REFORÇO DE VERBAS A ENTIDADES PARCEIRAS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira, no montante de duzentos e vinte mil euros, no âmbito do Fundo de Emergência Social, às seguintes entidades: -----

-----Centro Social e Paroquial de Barcarena - vinte mil euros; -----

-----APOIO - Centro de Solidariedade Social - vinte mil euros; -----

-----Centro Social Paroquial São Romão de Carnaxide - vinte mil euros; -----

-----Centro Social Paroquial Nossa Senhora do Cabo - vinte mil euros; -----

-----Centro Comunitário e Paroquial Nossa Senhora das Dores - vinte mil euros; -----

-----Centro Social da Paróquia Senhor Jesus dos Aflitos - vinte mil euros;-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Centro Social e Paroquial São Julião da Barra - vinte mil euros;-----

----- Núcleo de Instrução e Beneficência - vinte mil euros; -----

----- Centro Social Paroquial São Miguel de Queijas - vinte mil euros;-----

----- Centro Social e Paroquial Nossa Senhora de Porto Salvo - quarenta mil euros. -----

----- O compromisso do Município em: -----

----- Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba. -----

----- A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido. -----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea v), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos. ----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

46 - PROPOSTA Nº. 125/26 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À OEIRAS SÃO JULIÃO - CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, PARA APOIO AO PROJETO “AO LADO” 2026:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar,

Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira à Oeiras São Julião - Centro de Solidariedade Social para apoio à implementação do projeto “Ao Lado”, no montante global de oito mil e cinquenta e cinco euros correspondendo a cerca de setenta e cinco por cento do orçamento total apresentado. -----

-----A minuta do termo de aceitação. -----

-----Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas u) e v), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um junho.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-----

47 - PROPOSTA N.º. 126/26 - UGPS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA,



Câmara Municipal
de Oeiras

À MINICOR CORAGEM - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, PARA APOIO AO PROGRAMA HERO: -----

----- I - A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** referiu: -----

----- “Eu só queria fazer uma nota breve sobre a importância destes programas. -----

----- Muitas vezes estamos aqui a aprovar projetos e programas de continuidade e não damos a devida importância a estes projetos. E este programa, eu tive a oportunidade de ir assistir ao que se passava, dá oportunidade a crianças que, à partida, estão condenadas a não poder praticar atividade física, mas que de uma forma controlada, com médicos de medicina cardíaca, num ginásio completamente controlado e sob avaliação cardíaca, conseguem ter uma vida perfeitamente normal e terem aulas de atividade física como todas as crianças. -----

----- O Município de Oeiras participa ativamente neste projeto e dá esta possibilidade a várias crianças e por isso queria deixar esta nota.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira, à Minicor Coragem - Associação de Solidariedade Social, no valor total de onze mil euros, para apoio ao programa HERO - Programa de Reabilitação Cardíaca Pediátrica, viabilizando a participação anual de vinte e cinco utentes carenciados (municípios).-----

----- A minuta de contrato. -----

----- A nomeação da doutora Ana Neres, como gestora do contrato. -----

----- Na eventualidade de o apoio não ser executado na totalidade, e havendo necessidade de redução do cabimento, o serviço informará o Departamento de Finanças e Património sobre o montante a reduzir.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea g) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e v), do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----Lei número cento e cinquenta e um, de dois mil e quinze, de onze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Código do Procedimento e de Processo Tributário, artigo centésimo septuagésimo sétimo-B. -- -----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

48 - PROPOSTA Nº. 127/26 - UPGS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ALZHEIMER PORTUGAL - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FAMILIARES E AMIGOS DE DOENTES DE ALZHEIMER, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DA REDE CAFÉS MEMÓRIA DE OEIRAS, DURANTE O ANO DE 2026: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a comparticipação financeira à Alzheimer Portugal - Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer, no montante de mil setecentos e noventa e quatro euros, respeitante ao valor a participar em dois mil e vinte e seis, relativamente à integração do recurso municipal, na Rede Cafés Memória, assegurando a manutenção do seu funcionamento.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, números um e dois, alíneas g) e h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigo quinto, número um, alínea c), do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigos sétimo e oitavo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, alínea e), do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Artigos terceiro, número um, alínea a), trigésimo sexto e trigésimo sétimo, número um, alínea f), da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.- -----

----- Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

49 - PROPOSTA Nº. 128/26 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CLASSIC CLUBE DE PORTUGAL, NO ÂMBITO DA 9ª. EDIÇÃO OEIRAS ECO RALLY PORTUGAL:-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e abstenção da Senhora Vereadora Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Mariana Coelho**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira de cinquenta mil euros, ao Classic Clube de Portugal, destinada a apoiar à realização da nona edição Oeiras Eco Rally Portugal dois mil e vinte e seis. -----

-----Apoiar logisticamente o Oeiras Eco Rally dois mil e vinte e seis. -----

-----A minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Oeiras e o Classic Clube de Portugal.--- -----

-----Designar e de modo a acompanhar permanentemente a sua execução, como gestora do contrato, a doutora Eduarda Oliveira, da Divisão de Turismo e Gestão de Eventos. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número um, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, remetendo para o Código dos Contratos Públicos, artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigos primeiro, terceiro, quarto, quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário.- -----

-----Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

-----Artigo trigésimo nono, número um, alínea b) e número três, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras. -----

-----Artigo ducentésimo nonagésimo-A, do Código dos Contratos Públicos. -----

50 - PROPOSTA Nº. 129/26 - DCA - FIXAÇÃO DE VALOR DE BILHÉTICA DO II FESTIVAL INTERNACIONAL DE JAZZ DE OEIRAS 2026, NO AUDITÓRIO MUNICIPAL RUY DE CARVALHO:-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, fixar o preço dos bilhetes, para o “Segundo Festival Internacional de Jazz de Oeiras dois mil e vinte e seis”, no Auditório Municipal Ruy de Carvalho, nos seguintes termos:-----

----- Concertos de Sara Dowling, Clara Lacerda, Romeu Tristão & Jorge Rossy e dos Mosaïc - Bilhete Individual - Plateia: doze euros e cinquenta cêntimos e Balcão: dez euros;-----

----- Concertos de Rebecca Martin & Lage Lund; João Barradas Trio & David Binney; “As Folhas novas mudam de cor” - A Música de António Pinho Vargas” e do Andy Sheppard Trio - Bilhete Individual: Plateia e Balcão - doze euros e cinquenta cêntimos; -----

----- Concerto comentado “A Idade do Jazz” - Bilhete Individual: Plateia - dez euros- Balcão - oito euros. -----

----- Que a receita produzida pela venda de bilhetes para os espetáculos referidos reverta na totalidade para o Município de Oeiras.-----

----- Que a venda dos ingressos para os espetáculos decorra na totalidade dos postos municipais de bilhética - Posto de Turismo de Oeiras (Palácio Marquês de Pombal), Auditório Municipal Eunice Muñoz, Auditório Municipal Ruy de Carvalho, Palácio Anjos, Centro Cultural Palácio do Egipto e Museu da Pólvora Negra, bem como em todos os postos de venda da rede “Ticketline”. -----

----- Que a venda de bilhética registada nos postos de venda da rede “Ticketline” e no seu “site” decorra de acordo com o contrato de mandato em vigor, revertendo três por cento da receita, líquidos de IVA, para o prestador do serviço, “Ticketline, Sociedade Anónima”. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea e), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.---

-----Artigos décimo quarto, alínea f) e vigésimo primeiro, número um, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----

-----Artigo quinto, número um, alínea b), do Decreto-Lei número vinte e dois, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro. -----

-----Decreto-Lei número vinte e três, de dois mil e catorze, de catorze de fevereiro. -----

51 - PROPOSTA Nº. 130/26 - DP - RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 679/2025 - “CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO COM O IEFP SOBRE O IMÓVEL DESIGNADO COMPLEXO SOCIOEDUCATIVO DE CARNAXIDE”: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, retificar a proposta de deliberação número seiscentos e setenta e nove, de dois mil e vinte e cinco, aprovada por unanimidade dos presentes, em reunião do Executivo realizada no dia vinte e três de julho de dois mil e vinte e cinco, da mesma se devendo entender que o espaço a ceder em regime de comodato ao IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional não constitui a totalidade do imóvel designado “Complexo Socioeducativo de Carnaxide”, mas apenas um dos pisos (pisos zero).-----

-----A minuta do contrato em anexo à proposta de deliberação número seiscentos e setenta e nove, de dois mil e vinte e cinco, incluindo nesta a planta com a área retificada a ceder, e integrando o pedido do IEFP quanto à exclusão da obrigatoriedade de subscrição de Seguro de Responsabilidade Civil e Seguro Multirriscos sobre o imóvel comodatado por parte daquela entidade.--- -----

-----Nos termos do artigo décimo nono, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

52 - PROPOSTA Nº. 131/26 - DP - CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE COMODATO



Câmara Municipal
de Oeiras

ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A SEACOOB SOBRE PARTE DO COMPLEXO SOCIOEDUCATIVO DE CARNAXIDE, NA OUTURELA: -----

----- I - A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** referiu: -----

----- “Queria dizer que isto é realmente uma mais valia para aquela zona e para todo o Concelho de Oeiras, porque finalmente vamos ter o IEFP (Instituto do Emprego e Formação Profissional), com cursos técnico-profissionais e também esta parte da Fábrica do Empreendedor, que vamos poder ter naquela zona e a servir todo o Município, todo o território, com várias formações que vão complementar todo o ensino e toda a parte de educação que já existe em articulação com o Centro Qualifica, que também está naquela Freguesia de Carnaxide.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a celebração de um contrato de comodato entre o Município de Oeiras e a SEACOOB - Social Entrepreneurs Agency sobre parte do Complexo Socioeducativo de Carnaxide, na Outurela. -----

----- Os termos do contrato de comodato a celebrar. -----

----- Nos termos da alínea b), do número um, do artigo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Alínea i), do número um, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Número um, do artigo quinquagésimo segundo, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Artigos segundo e terceiro, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

53 - PROPOSTA Nº. 132/26 - DP - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E O ASSOCIAÇÃO PARA A LIDERANÇA DA MULHER AFRICANA (ALMA) SOBRE O IMÓVEL SITO NA RUA INSTITUTO CONDE DE AGROLONGO Nº. 45B, EM PAÇO DE ARCOS:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Graciete Bernardo** referiu: -----

-----“Senhor Vice-Presidente, a resposta é sim, é só uma mera correção no nome da rua na proposta e, portanto, é Rua Instituto Conde de Agrolongo e não Rua Conde de Agrolongo.” --

-----O **Senhor Vereador Nuno Neto** esclareceu: -----

-----“Senhor Vice-Presidente, eu acredito que se trata de um mero lapso no título, mas que na proposta está identificado corretamente, mas é uma questão de correção e é efetivamente Rua Instituto Conde de Agrolongo.”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** concluiu: -----

-----“Está resolvido.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a celebração de um contrato de comodato entre o Município de Oeiras e o Associação para a Liderança da Mulher Africana (ALMA) sobre o imóvel sito na Rua Instituto Conde de Agrolongo número quarenta e cinco-B, em Paço de Arcos, correspondente a espaço comercial designado pela Letra “A”, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número mil oitocentos e noventa, da Freguesia de Paço de Arcos, inscrita na matriz urbana sob o artigo dois mil seiscentos e sessenta e seis, da União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de



Câmara Municipal
de Oeiras

Arcos e Caxias. -----

----- Os termos do contrato de comodato a celebrar. -----

----- Nos termos da alínea b), do número um, do artigo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Número um, do artigo quinquagésimo segundo, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigos segundo e terceiro, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

54 - PROPOSTA Nº. 133/26 - DP - ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA AS FORÇAS DE SEGURANÇA - EXTINÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE POR RENÚNCIA DOS SERVIÇOS SOCIAIS DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA:-----

----- I - A **Senhora Vereadora Anabela Pedroso** questionou: -----

----- “Não tendo nada contra, digamos assim, à aprovação desta proposta, fica a questão, o que é que vai acontecer a seguir, ou seja, tendo chegado a este ponto em que os próprios serviços sociais deixam de ter condições para poder avançar com a construção, o que é que a Câmara irá fazer a partir deste momento?”-----

----- A **Senhora Vereadora Graciete Bernardo** referiu:-----

----- “A nossa resposta é sim, a nossa votação vai nesse sentido também, mas queria só lamentar que realmente houve aqui a oportunidade de a Câmara de Oeiras ceder um terreno para criar habitação às forças de segurança da nossa praça, à PSP e o Governo, ou neste caso, o Intendente responsável pelos Serviços Sociais, informou-nos que não concorreram ao PRR, que não havia valor, o que é lamentável, porque disponibilizámos esse terreno e não vai para a frente

para já.-----

-----E faço minhas, as palavras da Senhora Vereadora do PS, no sentido de perguntar, qual é o futuro para aquele terreno ou o que é que vai ser feito nesse sentido, se vai voltar outra vez, se vai falar com o Governo sobre isso ou não.”-----

-----Informando o **Senhor Vereador Nuno Neto**:-----

-----“Eu compreendo perfeitamente as questões que foram aqui colocadas.-----

-----Este direito de superfície surge originalmente no seguimento de uma proposta que recebemos por parte dos Serviços Sociais da PSP. Tiveram algumas dificuldades de percurso, nomeadamente a alteração dos seus dirigentes durante este tempo, mas a verdade é que os Serviços Sociais da PSP precisavam de financiamento PRR, para contratar os estudos necessários para poder concorrer a financiamento PRR e portanto, entraram num regime de “pescadinha de rabo na boca” e não conseguiram efetivamente desenvolver nem os projetos, nem a candidatura e, portanto, em reunião entendemos que seria mais útil não prolongar, uma vez que eles próprios reconheciam a sua incapacidade de desenvolver e retorna este terreno à Câmara Municipal.- -----

-----De qualquer forma, dizer que este lote, é o lote cinco de um conjunto, o conjunto habitacional de São Marçal e que a Câmara Municipal está a desenvolver os outros quatro lotes e desenvolverá também aquilo que era a intenção inicial, isto é, vamos desenvolver os sessenta T Um e é decisão também do Senhor Presidente que os mesmos serão dedicados às profissões essenciais, nomeadamente, aos médicos, professores, polícias, o que se entender abranger no conceito de residências de transição para as profissões essenciais, ou seja, garantirá a Câmara Municipal, o suporte a esses profissionais, que são tão necessários ao bom funcionamento do nosso Município.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa



Câmara Municipal
de Oeiras

Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a extinção do direito de superfície constituído em dez de julho de dois mil e vinte e três a favor dos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública (SSPSP) sobre um prédio urbano, composto de lote de terreno para construção, denominado lote quatro, sito no Loteamento Municipal de São Marçal, Outurela, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número oito mil quatrocentos e oitenta e cinco, da Freguesia de Carnaxide e inscrito na matriz da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas sob o artigo P quatro mil quatrocentos e sessenta e um, com mil duzentos e dezasseis vírgula cinquenta e quatro metros quadrados, tendo por fim exclusivo a construção e funcionamento de uma estrutura residencial (sessenta e oito - T Zero) ao abrigo do programa de habitação para as Forças de Segurança, para alojamentos de polícias em início de carreira, por renúncia apresentada pelos SSPSP.-----

----- Os termos a constar de documento particular autenticado de renúncia a apresentar pelos SSPSP.-----

----- Nos termos da Lei número dois mil e trinta, de vinte e dois de junho de mil novecentos e quarenta e oito.-----

----- Decreto-Lei número quinhentos e setenta e seis, de mil novecentos e setenta, de vinte e quatro de novembro.-----

----- Decreto-Lei número setecentos e noventa e quatro, de mil novecentos e setenta e seis, de cinco de novembro. -----

----- Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

----- Lei número trinta e um, de dois mil e catorze, de trinta de maio. -----

55 - PROPOSTA N.º. 134/26 - DP - CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS N.º. 442/2016 - LARGO 7 DE JUNHO DE 1759, EM OEIRAS - ACORDO DE REVOGAÇÃO POR MÚTUO ACORDO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, revogar, por mútuo acordo, o contrato de arrendamento para fins não habitacionais número quatrocentos e quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, celebrado em vinte e dois de novembro de dois mil e dezasseis, objeto de aditamento em dezoito de novembro de dois mil e dezanove, a coberto do contrato número setecentos e trinta e dois, de dois mil e dezanove, entre o Município de Oeiras e a sociedade “SPICA - Pão do Mundo, Limitada”. -----

-----A minuta de celebração de acordo de revogação.-----

-----Anular a fatura número vinte e seis mil e vinte barra duzentos e sessenta, já emitida, referente à renda de fevereiro de dois mil e vinte e seis.-----

-----Devolver à sociedade “SPICA - Pão do Mundo, Limitada”, após a assinatura do acordo de revogação, a caução prestada em sete de setembro de dois mil e dezasseis a coberto da Guia de Recebimento número trinta e um mil duzentos e noventa e nove, no montante de novecentos e trinta e nove euros e noventa e um centimos. -----

-----Nos termos da alínea ee), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

56 - PROPOSTA Nº. 135/26 - DPCH - Pº. 37/DCH/2024 - REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÓNICA BAIRRO DE S. MARÇAL (29 EDIFÍCIOS), CARNAXIDE, OEIRAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO DA EMPREITADA POR 28 DIAS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Graciete Bernardo, mediante



Câmara Municipal
de Oeiras

proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, ratificar o despacho do Senhor Presidente de trinta e um janeiro, proferido na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e seis/dois mil cento e três, com: -----

----- Aprovação da prorrogação graciosa, por vinte e oito dias, do prazo da empreitada do designado “Requalificação Arquitetónica Bairro de São Marçal (vinte e nove edifícios), Carnaxide, Oeiras”, conforme pedido apresentado pela entidade executante, “Wikibuild, Sociedade Anónima”, prevendo, com este acréscimo, a data de dois de março de dois mil e vinte e seis para a conclusão da obra. -----

----- Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo trigésimo quinto, número três.-----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, número um, do artigo centésimo sexagésimo quarto.-----

----- Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro, número dois, do artigo décimo terceiro.-----

----- Código dos Contratos Públicos, alínea a), do artigo tricentésimo décimo segundo.----

----- Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, alínea g), do número um, do artigo quadragésimo sétimo. -----

57 - PROPOSTA Nº. 136/26 - UPAG - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, POR DIVISÃO EM LOTES, PARA AQUISIÇÃO, DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DO CONCELHO DE OEIRAS - DECISÃO DE CONTRATAR:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Sílvia Breu**, aprovar a adoção de um procedimento

por concurso público, com publicidade internacional por divisão em lotes, para aquisição, da prestação de serviços de manutenção dos espaços verdes do Concelho de Oeiras. -----

-----O preço base total de quatro milhões novecentos e vinte e quatro mil seiscientos e setenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----As peças do procedimento.-----

-----A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências.-----

-----Nos termos dos artigos trigésimo sexto, número um, trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quadragésimo quinto, quadragésimo sexto e quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto.-----

58 - PROPOSTA Nº. 137/26 - DCA - FIXAÇÃO DE VALOR DE BILHÉTICA PARA O CONCERTO “THAT’S AMORE”, DOS LUCKY DUCKIES, NO AUDITÓRIO MUNICIPAL RUY DE CARVALHO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, fixar o preço dos bilhetes, para o Concerto “That’s Amore, dos Lucky Duckies, no Auditório Municipal Ruy de Carvalho, nos seguintes termos:-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Concerto “That’s Amore”: Plateia e Balcão- dez euros. -----

----- Que a receita produzida pela venda de bilhetes para o espetáculo reverta na totalidade para o Município de Oeiras. -----

----- Que seja atribuída eficácia retroativa à deliberação de aprovação do valor da bilheteira à data da realização do evento, uma vez que foi necessário divulgar o preço e a data da realização do Concerto, sendo que a retroatividade é favorável aos interessados e não lesa direitos ou interesses legalmente protegidos de terceiros, considerando que a programação foi previamente aprovada pelo órgão competente. -----

----- Que a venda dos ingressos para os espetáculos decorra na totalidade dos postos municipais de bilhética - Posto de Turismo de Oeiras (Palácio Marquês de Pombal), Auditório Municipal Eunice Muñoz, Auditório Municipal Ruy de Carvalho, Palácio Anjos, Centro Cultural Palácio do Egipto e Museu da Pólvora Negra, bem como em todos os postos de venda da rede “Ticketline”. -----

----- Que a venda de bilhética registada nos postos de venda da rede “Ticketline” e no seu “site” decorra de acordo com o contrato de mandato em vigor, revertendo três por cento da receita, líquidos de IVA, para o prestador do serviço, “Ticketline, Sociedade Anónima”. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea e), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ---

----- Artigos décimo quarto, alínea f) e vigésimo primeiro, número um, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Artigo quinto, número um, alínea b), do Decreto-Lei número vinte e dois, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro. -----

----- Decreto-Lei número vinte e três, de dois mil e catorze, de catorze de fevereiro. -----

----- Artigos centésimo quinquagésimo quinto, número um e v sexto, número dois, alínea a) do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

59 - DECLARAÇÃO DE VOTO - SRA. VEREADORA GRACIETE BERNARDO: -----

-----A **Senhora Vereadora Graciete Bernardo** enviou por email, no final da discussão da ordem de trabalhos, a seguinte declaração de voto: -----

-----“**PD nº. 94/2026 - DPOC - Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos para 2026** - O Partido Chega vota contra o aumento do valor do tarifário com os seguintes fundamentos: -----

-----Um. As recomendações da ERSAR não passam disso mesmo - Recomendações - pelo que, em nosso entender, não faz sentido que o Município as transforme em decisões imperativas. -----

-----Dois. Entendemos que há demasiadas entidades que se imiscuem e se atropelam na gestão das águas, saneamento e resíduos, por exemplo a APA e a ERSAR que, em nosso entender, são uma intromissão inaceitável na autonomia do Município de Oeiras. -----

-----Três. Também gostaria de saber porque é que para além das taxas que os consumidores de Oeiras pagam à EPAL (abastecimento de água), Águas do Tejo Atlântico (AdTA), à APA (TRH - Taxa de Recursos Hídricos) e à Tratolixo, pagam também uma taxa aos SMAS de Sintra. -----

-----Quatro. Manifestamos a nossa discordância que as taxas que se aplicam ao consumo de água estejam indexadas à produção de resíduos domésticos, ou seja, quanto maior o consumo de água, maior a taxa que incide sobre os resíduos. -----

-----Cinco. Discordamos do entendimento da ERSAR sobre a “obrigatoriedade” de existência de equipamentos de deposição a menos de cem metros (caso de trate de uma habitação) ou duzentos metros (caso se trate de um estabelecimento), o que a não acontecer deverá isentar os munícipes da componente fixa do tarifário. Nesta matéria acompanhamos a Câmara Municipal, suportada pelos pareceres dos seus técnicos. -----

-----A visão da ERSAR é eminentemente centralista e urbana, esquecendo que o



Câmara Municipal
de Oeiras

concelho tem algumas zonas onde é impossível ter equipamento de deposição até cem metros das habitações, por exemplo, na Estrada de Barcarena para o Cacém.-----

----- Seis. Discordamos da imposição da ERSAR sobre a necessidade de “incluir nos gastos com o pessoal, os abonos variáveis ou eventuais, os encargos com a segurança social, entre outros, aumentando assim os gastos reportados em anos anteriores.”-----

----- A ERSAR deve entender que a administração e gestão do concelho é da competência Exclusiva da Câmara Municipal de Oeiras e de mais ninguém, com prestação de contas à respetiva Assembleia Municipal!-----

----- Sete. Também não acompanhamos o entendimento da ERSAR sobre a subavaliação de gastos com pessoal, por considerar que o valor estimado para dois mil e vinte e seis é inferior face ao valor real apurado para dois mil e vinte e quatro. Considera ainda a entidade reguladora que os gastos com higiene e limpeza urbana imputados à rubrica “trabalhos especializados” não devem ser integrados nos serviços regulados.-----

----- Mais uma incongruência da ERSAR: os gastos com pessoal devem ser incluídos na construção da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), as despesas com as atividades de higiene e limpeza urbana. Não!!!-----

----- A ERSAR demonstra também um desconhecimento completo sobre a higienização dos equipamentos de deposição de resíduos, que é feita de forma regular e não pontual como afirmado! ------

----- Pode ser assim em outros municípios, em Oeiras a lavagem e higienização são regularmente calendarizadas!-----

----- Realçamos também que a presente proposta de deliberação refere o seguinte:-----

----- “Não se entende a observação da ERSAR, uma vez que foram cumpridas escrupulosamente as recomendações do referido ofício.”-----

----- Se são Recomendações, porque é que o Município as toma como de aplicação

Obrigatória? -----

-----Este nosso voto contra, é mais um voto “contra” a ERSAR do que contra a proposta apresentada.” -----

60 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

-----Às dezasseis horas e quarenta e seis minutos, o **Senhor Vice-Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Diretora de Departamento de Gestão Organizacional. -----

O Vice-Presidente,

(Francisco Rocha Gonçalves)

A Diretora de Departamento,

(Vera Carvalho)